UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO CURSO DE JORNALISMO

Isadora Gomes de Assis

A cobertura jornalística do caso Mariana Ferrer: a imprensa tradicional catarinense e o jornalismo com perspectiva de gênero

Florianópolis 2022

Isadora Gomes de Assis

A cobertura jornalística do caso Mariana Ferrer: a imprensa tradicional catarinense e o jornalismo com perspectiva de gênero

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Jornalismo do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Daiane Bertasso

Ficha de identificação da obra elaborada pela autora, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Assis, Isadora Gomes de
A cobertura jornalística do caso Mariana Ferrer: : a
imprensa tradicional catarinense e o jornalismo com
perspectiva de gênero / Isadora Gomes de Assis;
orientadora, Daiane Bertasso, 2022.
72 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Jornalismo. 2. Análise de Cobertura Jornalística. 3. Jornalismo com perspectiva de gênero. 4. Mariana Ferrer. I. Bertasso, Daiane. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Jornalismo. III. Título.

Isadora Gomes de Assis

A cobertura jornalística do caso Mariana Ferrer: a imprensa tradicional catarinense e o jornalismo com perspectiva de gênero

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo e aprovado em sua forma final pelo Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Valentina da Silva Nunes Coordenador do Curso

Banca examinadora

Prof.^a Dr.^a Daiane Bertasso
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Dr.^a Janaíne Kronbauer dos Santos Avaliadora Universidade Federal de Santa Catarina

Doutoranda, M.ª Jessica Gustafson Costa Avaliadora Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2022.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Renata, minha primeira professora, meu exemplo de mulher, que não mediu esforços para me apoiar durante a escrita deste trabalho.

Ao meu pai, Luiz Carlos, que ao longo dessa jornada e de toda a minha vida, fez o que esteve ao seu alcance para que eu não enfrentasse dificuldades.

À minha professora e orientadora, Daiane Bertasso, pela dedicação, paciência e sabedoria que tornaram esta monografia possível e tão enriquecedora.

Aos meus avós, Lilia e Renato (*in memoriam*) e Telma e Luiz Carlos, pelo amor e apoio calorosos que só avós conseguem dar; vocês foram fundamentais.

Aos amigos Ana Beatriz, Carolina, Luan e Mariana, meus grandes incentivadores e parceiros de graduação e de vida.

E por fim, à Universidade Federal de Santa Catarina, à toda a comunidade universitária e do Jornalismo UFSC, por formarem esta jornalista.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo geral analisar a cobertura jornalística relacionada ao caso de Mariana Ferrer, que denunciou seu estupro ocorrido em um *beach club* de Florianópolis no dia 15 de dezembro de 2018. Os veículos analisados são o ND Mais, um dos principais exemplos da mídia hegemônica de Santa Catarina, e o portal Catarinas, veículo jornalístico com perspectiva de gênero. Pretende-se, também, incitar questionamentos acerca de procedimentos jornalísticos e a manifestação destes nos seus produtos finais. Utilizando a metodologia da Análise de Cobertura Jornalística (ACJ), este trabalho identifica e classifica, conforme a metodologia empregada, as características de 40 textos publicados no período de setembro de 2020 e novembro de 2022 sobre o caso de Mariana Ferrer e seus desdobramentos nos portais escolhidos. A análise explora os elementos das duas coberturas nos contextos sócio-históricos nos quais estão inseridas e nas propostas editoriais de seus respectivos portais, encontrando diferenças significativas nas fontes utilizadas por cada cobertura e na linguagem empregada pelos veículos, examinando a particularidade de cada proposta editorial.

Palavras-chave: Jornalismo com perspectiva de gênero; Análise de Cobertura Jornalística; Mariana Ferrer.

ABSTRACT

This undergraduate thesis's objective is to analyze the media coverage related to the Mariana Ferrer case, who reported her rape that took place in a beach club in Florianópolis on December 15th, 2018. The analyzed vehicles were ND Mais, one of the main examples of the hegemonic media in Santa Catarina, and the portal Catarinas, a journalistic vehicle with gender perspective. It also intends to incite questions about journalistic procedures and the manifestation of those in their end products. By utilizing the Analysis of News Coverage methodology, this project identifies and classifies, according to the methodology employed, the characteristics of 40 texts published about Mariana's case and its developments in the chosen portals. The analysis explores the elements of both coverages in the socio-historical contexts in which they are inserted and in the editorial proposals of the respective portals, finding significant differences in the sources utilized by each coverage and in the language employed by the vehicles, examining the particularities of each editorial proposal.

Keywords: Journalism with gender perspective; Analysis of News Coverage; Mariana Ferrer.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Captura de tela de notícia sobre a repercussão do caso Mariana Ferrer no
ND Mais, em novembro de 202058
Figura 2 - Captura de tela de notícia sobre a repercussão do caso Mariana Ferrer no
Portal Catarinas, em novembro de 20205
Figura 3 - Captura de tela de notícia sobre a confirmação da absolvição de André de
Camargo Aranha no <i>ND Mais</i> , em outubro de 202159
Figura 4 - Captura de tela de notícia sobre a confirmação da absolvição de André de
Camargo Aranha no Portal Catarinas, em outubro de 202160

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Corpus total de publicações sobre o caso de Mariana Ferrer	50
Quadro 2 - Marcas de apuração dos conteúdos (assinatura)	50
Quadro 3 - Marcas de apuração dos conteúdos (local da apuração)	51
Quadro 4 - Marcas de apuração dos conteúdos (fontes)	52
Quadro 5 - Marcas de composição do produto (gênero jornalístico)	53
Quadro 6 - Marcas de composição do produto (local do texto)	53
Quadro 7 - Marcas de composição do produto (recursos visuais)	54
Quadro 8 - Publicações por mês no período analisado (ND Mais)	56
Quadro 9 - Publicações por mês no período analisado (Catarinas)	57

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E VIOLÊNCIA DE GÊNERO	17
2.1	AS ORIGENS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	17
2.2	GÊNERO	19
2.3	VIOLÊNCIA DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	25
3	O JORNALISMO E A PERSPECTIVA DE GÊNERO	30
3.1	JORNALISMO COMO FORMA DE CONHECIMENTO	31
3.2	JORNALISMO <i>ONLINE</i>	35
3.3	JORNALISMO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO	37
4	AS COBERTURAS JORNALÍSTICAS DO CASO MARIANA FERRER	43
4.1	O CASO MARIANA FERRER	44
4.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	46
4.3	ANÁLISE DA COBERTURA DO CASO DE MARIANA FERRER	49
4.3.1	Marcas de apuração	50
4.3.2	Marcas de composição do produto	53
4.3.3	Aspectos do contexto de produção	55
4.4	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	60
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
	REFERÊNCIAS	68
	ANEXO A - Ficha do TCC	73
	ANEXO B - Declaração de Autoria e Originalidade	74

1. INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo analisar a cobertura jornalística relacionada ao caso de Mariana Ferrer, que denunciou seu estupro ocorrido em um *beach club* de Florianópolis no dia 15 de dezembro de 2018, pelo veículo jornalístico *ND Mais*, um dos principais exemplos da mídia tradicional catarinense, e pelo portal *Catarinas*, veículo jornalístico com perspectiva de gênero.

Planeja-se identificar, utilizando a metodologia da Análise de Cobertura Jornalística (ACJ), as características de cada uma, recorrendo aos três níveis analíticos propostos no protocolo metodológico da ACJ e entendendo as coberturas nos contextos e nas propostas editoriais de seu respectivo veículo. Pretende-se, também, se valer da ACJ para proporcionar debates acerca de procedimentos jornalísticos e a explicitação destes.

Em 15 de dezembro de 2018, Mariana Ferrer participava de um evento promocional no *Café de la Musique, beach club* de Florianópolis. À época, ela trabalhava como "embaixadora" do local, promovendo-o em suas redes sociais. Naquela instância, ela foi, segundo sua denúncia feita no dia seguinte, 16 de dezembro de 2018, drogada e estuprada pelo empresário André Camargo Aranha. Após cinco meses de espera para conclusão do inquérito pela polícia civil, Mariana levou seu caso às redes sociais, no dia 20 de maio de 2019, o que proporcionou visibilidade à vítima e a seus relatos. Ainda em maio, um exame pericial detectou verossimilhanças entre os materiais genéticos confrontados, e o indiciado veio a Florianópolis prestar depoimento. Em julho do mesmo ano, o inquérito foi concluído e, em setembro, o réu foi absolvido, em primeira instância.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 213, na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009, estupro é "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso". Esta é a mesma lei que criou e instituiu o estupro de vulnerável, tipo penal tipificado no artigo 217-A do Código Penal, caracterizado por

uma relação de poder na qual a vítima se encontra em uma de três situações de vulnerabilidade: quando a vítima tem menos de 14 anos, alienados mentais ou contra pessoas que não puderem oferecer resistência.

A acusação de estupro de vulnerável deve-se aos relatos de Mariana, de ter sido dopada e, por causa disso, não ter tido condições de consentir ou não a relação sexual. O juiz da causa, contudo, indicou "erro de tipo" no processo, afirmando que o réu não estava ciente da vulnerabilidade da vítima, bem como não teria dado origem a tal vulnerabilidade, ou seja, não teria havido a "intenção" de estuprá-la. Como não existe, no caso deste crime, a modalidade culposa, onde o réu pode ser punido mesmo sem apresentar premeditação ou intenção do ato criminoso, André Camargo Aranha foi absolvido. Na mídia, essa decisão judicial gerou grande polêmica a partir da cobertura realizada pelo jornal *The Intercept*1, que cunhou o termo "estupro culposo" em sua notícia para se referir à absolvição do réu. Em 07 de outubro de 2021, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por votação unânime dos desembargadores Ana Lia Carneiro, Ariovaldo da Silva e Paulo Sartorato, confirmou a sentença de primeiro grau, pelos fundamentos já delineados.

Acompanhar a mídia brasileira sobre os temas mulheres e gênero é uma das propostas do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, criado em 2009. O Observatório entende que o ecossistema midiático é um local de representações de mulheres reais, e que estas representações podem, através de inúmeras variáveis dentro do fazer jornalístico, reforçar ou romper com estereótipos relacionados ao gênero. Entendendo o jornalismo como um formador de opinião pública (LIPPMANN, 1922) e construtor de sentidos (VEIGA DA SILVA, 2014), a identificação de discursos que possam potencialmente reproduzir estereótipos e reduzir vítimas a uma caricatura do crime narrado é de essencial importância.

O caso de Mariana Ferrer teve grande repercussão nacional durante minha graduação em Jornalismo. Como estudante, sempre observei deslizes em manchetes ou coberturas nas quais a subjetividade do/a jornalista que havia as redigido transparecia, particularmente em matérias que, de uma forma ou outra,

¹ Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de 'estupro culposo' e advogado humilhando jovem Disponível em

https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/ Acesso em: 25 set. 2021.

extrapolavam o fato imediato da notícia, por esta estar inserida em um contexto maior, complexo e matizado. Termos como "crime passional" para se referir a um feminicídio ou manchetes como "Jovem tem 80% do corpo queimado após ser flagrada na cama com o cunhado", veiculada no portal R7 em março de 2019, por exemplo, sempre saltavam aos meus olhos, por denotar uma pletora de significados, tanto à vítima quanto ao seu agressor, e seus lugares, em uma sociedade extremamente machista, privada e patriarcal, com sua escolha de palavras. O caso de Mariana, portanto, veio a me intrigar de fato a partir da polêmica cobertura do jornal The Intercept, que cunhou o termo "estupro culposo" para se referir ao veredito de inocência do homem acusado de estuprar Mariana Ferrer.

As consequências que a mera noção da existência de um "estupro culposo" pode ter em uma sociedade podem ser devastadoras. Esta foi uma instância emblemática da responsabilidade que precisamos exercer na nossa profissão em conjunto com o direito e o dever de informar. Ainda que o postulado da neutralidade venha sendo, em grande parte, superado enquanto fundamento jornalístico a ser seguido, a objetividade jornalística (conceito polissêmico que por vezes é entendida como sinônimo de neutralidade) ainda nos é ensinada e encorajada. Porém, ao nos cegarmos para as nossas inevitáveis subjetividades, não podemos examiná-las ou até mesmo fazer uso delas quando certas notícias requerem nuance, como quando se trata de fenômenos complexos, de paradigmas sociais e políticos, como os de violência contra a mulher. Como aponta Márcia Veiga da Silva:

> O papel da subjetividade e das visões de mundo do jornalista sobre as notícias são pouco explorados nas pesquisas do campo do jornalismo. Em geral, os valores profissionais são diretamente associados à ideologia da empresa, às rotinas produtivas (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 76).

Numa retrospectiva histórica, os trabalhos científicos na área da comunicação raramente preocuparam-se com discussões sobre gênero ou mesmo possuíam qualquer interface com a temática, a despeito do papel fundamental do jornalismo de representação das mulheres na sociedade contemporânea.² Somente nos últimos anos a pesquisa em comunicação e jornalismo tem se dedicado de modo mais recorrente aos estudos de gênero.

² Nesse sentido recomenda-se a leitura da tese de doutoramento de Tainan Pauli Tomazetti, que conclui haver no período compreendido entre 1972 a 2015, 13.265 investigações de mestrado e doutorado em comunicação, sendo que apenas 316 pesquisas contém algum tipo de interface com os estudos de gênero. TOMAZETTI, Tainan Pauli. Genealogias dissidentes: os estudos de gênero nas teses e dissertações em comunicação do Brasil (1972-2015). Porto Alegre: UFRGS, 2019.

Em artigo publicado na Revista Famecos (2016), Monica Martinez, Cláudia Lago e Mara Lago realizam um levantamento dos estudos de gênero na pesquisa em jornalismo no Brasil, centrada nos trabalhos apresentados nos encontros da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor), o principal fórum de debate sobre jornalismo no país, desde o primeiro encontro, em 2003, até 2014. As autoras filtram as obras pela palavra-chave "gênero" e localiza apenas cinco pesquisas, produzidas no período de 2010 a 2014, denunciando uma emergência em estudos de gênero no campo do jornalismo que, contudo, "não dialogam com a sólida tradição dos estudos de gênero no país em outras áreas do conhecimento" (MARTINEZ; LAGO; LAGO, 2016, p. 1). Esse resultado se torna ainda mais evidente a partir de dados da *Revista Estudos Feminista* analisados na pesquisa, que refletem os estudos de gênero por campos disciplinares de autoras/es (2003-15):

[...] apesar da área de Comunicação, Cinema e Artes Visuais estar à frente de outras, a soma dos textos produzidos por autoras/es dessa área não chega a 10% do campo. Além disso, o número também é muito incipiente se levarmos em conta a proeminência da Mídia na construção das representações de gênero e sexualidades, aspectos fundamentais no campo de estudos de gênero. Mais ainda, os estudos que tomam a Mídia como objeto, pensando a construção das representações de gênero em veículos jornalísticos, por exemplo, ocorrem a partir de espaços não dedicados especificamente à pesquisa em Comunicação ou em Jornalismo. (MARTINEZ; LAGO; LAGO, 2016, p. 9).

Autoras como Judith Butler (2003) e Joan Scott (1990) consideram que o gênero se constrói a partir de relações de poder e é, ao mesmo tempo, a forma principal de significar tais relações de poder, respectivamente. Um exemplo de relação de poder construído a partir das relações de gênero ocorreu inclusive na própria Universidade Federal de Santa Catarina, em que, apesar das reivindicações das estudantes do curso desde 2015, decorrentes das situações de machismo vivenciadas em algumas aulas, o Departamento de Jornalismo tornou a disciplina Jornalismo e Gênero uma disciplina obrigatória somente no currículo de 2020³.

Como mulher, jornalista e feminista, levo em consideração todas as reflexões feitas até aqui, com o objetivo abrangente de iniciar diálogos e trazer mais atenção às representações de vítimas de violência sexual nos jornais, assim como à

³ Mais informações sobre a criação da disciplina em: BERTASSO, Daiane; NASCIMENTO, Fernanda; GUSTAFSON, Jessica. Jornalismo e gênero: a emergência de uma disciplina e um relato de docência compartilhada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 2, e58720, 2020.

subjetividade dos jornalistas. Assim, o trabalho analisa a cobertura jornalística do caso de Mariana Ferrer por um veículo tradicional da imprensa catarinense e um veículo de jornalismo com perspectiva de gênero.

Em editorial publicado, o portal Catarinas discrimina a intenção do veículo de unir o engajamento feminista a seus processos jornalísticos, afirmando que "um jornalismo que se diz neutro ou imparcial acaba, consciente ou inconscientemente, servindo para a manutenção das relações de poder já existentes e, consequentemente, das violências ocasionadas por elas"⁴. O veículo foi pensado com a noção de que a cobertura jornalística demanda enquadramentos específicos às pautas tratadas, e já explicita, neste primeiro momento, seus métodos de apuração, ou pelo menos suas intenções para com estes, de produzir matérias entrelaçadas com o ativismo feminista, o que será posteriormente analisado na pesquisa conforme o protocolo metodológico da ACJ, juntamente com as matérias no mesmo período, relacionadas ao caso, do veículo ND Mais, de viés tradicional. O portal ND Mais é o jornal online do Grupo ND, conglomerado de mídia brasileiro criado em 2019 com a cisão das empresas catarinenses do Grupo RIC. O jornal impresso Notícias do Dia é de circulação estadual, e o portal ND Mais cobre, além de notícias nacionais, assuntos de Santa Catarina como um todo e das seis maiores cidades no estado.

O objetivo geral da pesquisa é analisar a cobertura jornalística da mídia tradicional catarinense e da mídia alternativa/com perspectiva de gênero com relação à violência sexual no caso Mariana Ferrer, a partir do portal *ND Mais* e do portal *Catarinas*, no período entre setembro de 2020 e dezembro de 2022. Em complemento ao objetivo geral, os objetivos específicos são:

- Verificar as especificidades jornalísticas nas duas coberturas analisadas, por meio do protocolo metodológico da Análise de Cobertura Jornalística;
- Identificar se o jornalismo com perspectiva de gênero, de forma geral e especificamente na proposta do Portal Catarinas, subverte estereótipos sobre a mulher e seu lugar na sociedade e especificamente sua situação enquanto vítima de violência, conforme é almejado em sua linha editorial;

⁴ Por um jornalismo sem medo, engajado e de transformação: somos resistência! Disponível em https://catarinas.info/por-um-jornalismo-sem-medo-engajado-e-de-transformacao-somos-resistencia/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

 Avaliar se o jornalismo com perspectiva de gênero pode trazer um posicionamento emancipatório e uma contribuição diferenciada do jornalismo tradicional à cidadania das mulheres.

O método utilizado para responder a pergunta central da pesquisa é a Análise de Cobertura Jornalística (ACJ) (SILVA; MAIA, 2011). Com base teórica em Louis Quéré, que problematiza lugares da mídia para pensar o acontecimento, a ACJ surge da fragilidade de recursos metodológicos na pesquisa em Jornalismo e da dificuldade de escolher e adaptar metodologias já existentes para aplicar nesta área.

O protocolo metodológico, especificamente, foi construído a partir da identificação da tendência à fragmentação do processo jornalístico segundo estudos de *newsmaking* e modelos de comunicação tradicionais, nomeadamente a separação em produção, produto e consumo. A ACJ possibilita que sejam identificadas marcas do processo jornalístico no produto, ou seja, no objeto final a ser aqui analisado, reivindicando uma abordagem mais totalizante desse processo. Essencialmente, através dessa reconstituição retroativa dos percursos feitos pelo jornalista a partir da leitura e da análise do material jornalístico, é possível observar as estratégias de cobertura expressas nele, sendo, portanto, a metodologia que melhor atende às demandas desta pesquisa.

O método da ACJ se organiza em três níveis:

- Marcas da apuração, o mais específico dos três, trata a matéria jornalística isoladamente, explorando indícios do método de apuração e da estratégia de cobertura:
- Marcas da composição do produto, que oferece uma visão um pouco mais aberta do objeto, enfocando não somente o texto mas o conjunto amplo do produto;
- Aspectos da caracterização contextual, nível complementar, que não capta detalhes mas oferece um plano geral do objeto, captando aspectos da dimensão organizacional e do contexto em que se insere a produção jornalística.

Portanto, o trabalho metodológico se dividirá em quatro etapas, sendo elas:

3.1) Clipagem das notícias relacionadas ao caso Mariana Ferrer no jornal Notícias do Dia e no Portal Catarinas, durante o período de dezembro de 2018 a dezembro de 2021:

- 3.2) Definição das dimensões e categorias de análise, adaptando a ACJ, originalmente pensada para publicações impressas, para aplicá-la no material *online*;
- 3.3) Análise;
- 3.4) Interpretação dos resultados.

Para tanto, a partir deste primeiro capítulo de Introdução, é preciso de início examinar, no segundo capítulo, o problema da violência contra a mulher e, por este ter origem na subjugação histórica e inegável do gênero feminino como o "outro" do gênero dominante, o masculino, discutir também como se dá a própria formação do gênero.

Em sequência, o terceiro capítulo ocupa-se de tratar do jornalismo como uma forma de conhecimento e um produtor de sentidos, conforme Robert Park e Adelmo Genro Filho, e Márcia Veiga da Silva, respectivamente. Ademais, traz a perspectiva de Cremilda Medina, que, a partir da crise de paradigmas denunciada por Boaventura de Sousa Santos, propõe um jornalismo mais complexo, dando suporte para se explorar a perspectiva de gênero como proposta em veículos jornalísticos.

O quarto capítulo trata do caso de Mariana Ferrer, a delimitação do corpus e dos procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho para a análise da cobertura do caso, mais especificamente da cobertura feita por um veículo tradicional e um veículo de comunicação, de matriz assumidamente de gênero, a fim de verificar as especificidades da cobertura de cada veículo. No quinto capítulo estão as considerações finais da pesquisa.

2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Neste capítulo se traz diferentes proposições para reflexões acerca de gênero e de violência de gênero, a fim de formar uma base teórica para que se possa, adiante, discutir o papel do jornalismo e de suas representações de vítimas e perpetradores de violência de gênero. Também, para que seja possível discutir o jornalismo com perspectiva de gênero e a subjetividade desse modo de fazer jornalístico, se mostra essencial expor o masculino como gênero hegemônico e historicamente dominante sobre diversas outras matrizes de gênero inteligíveis (BUTLER, 2003), punidas de diversas formas por suas divergências da norma masculina e heterossexual.

Para tanto, o presente capítulo inicia-se por uma abordagem acerca das origens da dominação masculina, buscando demonstrar sua íntima correlação com a violência de gênero, nas suas variadas formas de expressão.

2.1 AS ORIGENS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher, antes de mais nada, precisa ser entendida e delimitada dentro da fronteira de uma violência sofrida pelo gênero feminino, notadamente fruto de uma sociedade marcadamente patriarcal e conservadora. Delimitar a origem da opressão do sexo feminino é tarefa deveras árdua e transborda os limites do presente trabalho. Todavia, algumas reflexões acerca do fenômeno objeto deste capítulo merecem ser traçadas. Segundo a teoria materialista de família, a dissimetria entre homens e mulheres tem início com as primeiras noções de propriedade privada e com a divisão da sociedade em classes sociais.

Na obra *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Engels (1991), por meio de trabalhos de antropólogos e historiadores como Lewis Morgan, evidencia que nos primórdios das organizações familiares, as relações sexuais entre os membros da mesma tribo eram livres, sendo que a noção de propriedade era comunitária, porquanto limitada a alguns poucos utensílios doméstivos e de caça.

Nesse tipo de organização social, as mulheres gozavam de ampla relevância e de verdadeiro prestígio na sociedade. Isso porque toda a possibilidade de parentesco, bem como a sucessão dos poucos utensílios domésticos, definia-se pela linhagem materna, na medida em que somente a maternidade era certa e constatável.

Segundo Cecília Toledo (2001, p.17), na sociedade primitiva existia uma certa divisão de tarefas entre os sexos, na qual "a mulher controlava a produção dentro de casa e era proprietária dos objetos de trabalhos domésticos, enquanto os homens atuavam fora do ambiente doméstico, controlando os meios de produção", mas essa forma de organização não gerava opressão de um gênero sobre outro, ou mesmo criava qualquer antagonismo entre homens e mulheres. Essa simetria entre os gêneros se dava não apenas por ser o parentesco definido pela linhagem materna, mas igualmente porque as mulheres eram responsáveis por prover mais de 60% dos alimentos, decorrente da atividade de coleta, enquanto os homens, pela caça, ficavam responsáveis pelo restante (TOLEDO, 2001, p. 18).

O ponto de guinada nesse tipo de organização social foi o surgimento da noção de propriedade privada pelo homem e o desejo de sua transmissão à sua descendência. Nas palavras da autora:

Mas a história mostra que tudo isso mudou com o aumento de produtividade na esfera masculina que permitiu um excedente apropriado enquanto riqueza, levando à subordinação da mulher. Uma subordinação necessária para garantir a ordem da herança, para que os bens "do homem" ficassem "em família". Isso liquida o parentesco baseado no "direito da mãe", com o surgimento da monogamia que, para Engels, significou "a derrota histórica do sexo feminino" (TOLEDO, 2001, p. 18).

Foi, então, pelo surgimento da propriedade privada, de apropriação masculina, associada ao desejo de perpetuar esse patrimônio pela sua transmissão aos descendentes que se engendrou a conjugalidade baseada na monogamia e, sobretudo, na fidelidade feminina, única forma de assegurar a certeza em torno da paternidade e, por consequência, da descendência biológica e da sucessão pela linhagem paterna.

A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é ao mesmo tempo um retrocesso relativo, e o bem-estar e desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade (ENGELS, 1991, p. 71).

Na retrospectiva histórica do papel desempenhado pelas mulheres, é importante compreender a forma pela qual a construção de sua identidade social na modernidade foi alinhavada. Jeni Vaitsman (1994) aponta que as mulheres foram excluídas da concepção de indivíduo como categoria histórica, relacionando tal fenômeno com o desenvolvimento das sociedades modernas e do capitalismo industrial, organizado a partir da diferenciação institucional entre as atividades sociais, responsável por deixar ao domínio masculino as atividades produtivas e remuneradas e ao domínio feminino o trabalho doméstico, considerado improdutivo e não remunerado.

Sob essa perspectiva, percebe-se que a opressão da mulher, a assimetria entre homens e mulheres e a violência de gênero assumem diferentes matizes, embora possuam a mesma raiz ontológica (BANDEIRA, 2014), permeando tanto as relações familiares, laborais e sociais, quanto o sistema legal, e até mesmo o sistema da comunicação, institucionalizando a desigualdade ou mesmo normalizando-a por meio de um discurso hegemônico.

Por esse motivo, mostra-se fundamental à edificação do trabalho proposto a análise pormenorizada do significado de gênero e, na sequência, da violência de gênero, inclusive no discurso e, no capítulo seguinte, na reflexão sobre o discurso jornalístico.

2.2. GÊNERO

Lourdes Maria Bandeira expõe em seu artigo, *Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação* (2014), a precedência histórica do campo de estudos da violência contra a mulher, formado pelos "atos e as reflexões da militância feminista, associados à comunidade acadêmica e aos grupos de mulheres organizadas" (2014, p. 454), com destaque às relações de poder entre homens e mulheres. Antes, porém, deixa claro que o gênero precisa ser enfocado como categoria central de análise e compreensão desse fenômeno.

Por sua vez, a condição do gênero feminino, entendendo-o como uma construção social que determina a situação do indivíduo em uma sociedade patriarcal, também permeado por diversos outros marcadores identitários como raça

e classe, veio a ser correlacionado com a violência graças às reivindicações do movimento feminista, que partiram de evidências empíricas contundentes da violência contra a mulher (BANDEIRA, 2014).

Para Monteiro (2016), o conceito de gênero está intrinsecamente ligado ao de patriarcado, justaposto, até, autorizando o uso simultâneo dos conceitos, como expressão do mesmo fenômeno. Extrai-se de seu texto, a assertiva:

Justaposto ao conceito de patriarcado está o conceito de gênero. Endossamos a defesa de Saffioti para o uso simultâneo de ambos. Um não exclui o outro, sendo complementares e essenciais para a compreensão e localização teórico-social da opressão e submissão das mulheres. A divisão da humanidade baseada no gênero obedece a um conjunto de regras morais cuidadosamente construído sob a insígnia da desigualdade. Para tal, foi preciso que acreditássemos e aceitássemos que existe uma divisão, talvez divina, entre os machos e fêmeas da espécie humana que é deflagrada a partir do fato biológico "genitálias diferentes". (MONTEIRO, 2016, p. 106).

Por essa razão, durante todo o movimento feminista, o gênero foi estudado e teorizado por diversas correntes de pensamento como oposição ao determinismo biológico existente na ideia de sexo, tendo tomado múltiplos significados ao longo do tempo. O estudo acadêmico feminista do conceito de gênero e, mais importante, a distinção entre gênero e sexo biológico, emergiu no final dos anos 1960, desencadeado pela segunda onda do feminismo nos Estados Unidos.

Donna Haraway, citada por Adriana Piscitelli em texto intitulado *Gênero: a história de um conceito* (2009), afirma que o termo "gênero" foi primeiro introduzido pelo psicanalista estadunidense Robert Stoller, em 1963. Stroller acreditava que é preciso separar a natureza - ou seja, a biologia e a classificação que todos recebemos ao nascer, de acordo com nossos órgãos genitais - da cultura - aprendizados que variam conforme local, momento histórico e classe social -, entendendo que o que define o gênero está no âmbito cultural. Porém, Piscitelli afirma que o impacto social da teoria de gênero teve gênese a partir do pensamento feminista dos anos 1970, que uniu a ideia de gênero como um produto cultural com as reinvidicações feministas baseadas nas desigualdades vividas por mulheres.

Quando as distribuições desiguais de poder entre homens e mulheres são vistas como resultado das diferenças, tidas como naturais, que se atribuem a uns e outras, essas desigualdades também são "naturalizadas". O termo "gênero" em suas versões mais difundidas, remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas precisamente para desmontar esse duplo

procedimento de naturalização mediante o qual as diferenças que se atribuem a homens e mulheres são consideradas inatas, derivadas de distinções naturais, e as desigualdades entre uns e outras são percebidas como resultado dessas diferenças. Na linguagem do dia a dia e também das ciências a palavra "sexo" remete a essas distinções inatas, biológicas. Por esse motivo, as autoras feministas utilizaram o termo *gênero* para referir-se ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade. (PISCITELLI, 2009, p. 119)

A autora acrescenta, ainda, em sua trajetória do conceito de gênero, que o termo, difundido para aludir a diferenças e desigualdades entre homens e mulheres, cada vez mais se expande - apesar de ainda manter seu caráter político - para abarcar outras identidades que não sejam o masculino e o feminino, reformulando-se para pensar as construções de masculinidade e feminilidade em diálogo com outras diferenças, como as de classe, nacionalidade e raça, inclusive em indivíduos que não se identificam de maneira linear com o gênero masculino nem o feminino, que transitam entre esses espaços e se apropriam de características de ambos, ou de nenhum.

É possível perceber uma mudança cada vez mais prevalente no sentido de se referir ao campo de estudos ao qual o gênero e relações de gênero são centrais como "estudos de gênero", ou *gender studies*, ao invés de "estudos das mulheres", ou *women's studies*, refletindo importantes avanços históricos e intelectuais (WOODWARD, 2015). Essa aproximação ao termo gênero surgiu largamente em oposição a termos isolados, como "patriarcado" e "mulher", uma vez que estes traziam consigo conotações ideológicas e não representavam a pluralidade de vivências das mulheres (PEDRO, 2005), efeitos considerados indesejáveis ao movimento feminista e à incitação de debates necessários acerca da opressão feminina.

Lieli Karine Vieira Loures Malard Monteiro registra que foi após a apropriação pelos movimentos feministas da noção de gênero que as investigações passaram a preocupar-se em adotar essa acepção para pautar e desvelar as relações hierárquicas entre os sexos e, consequentemente, a subordinção do sexo feminino pelo masculino (MONTEIRO, 2016, p. 107). Logo, entende-se que o seio da concepção dos estudos de gêneros se teve no e a partir do movimento feminista, com a principal finalidade de estudar a condição da mulher na sociedade.

Outro importante marcador dessa mudança terminológica é a necessidade da superação da noção de binariedade nos estudos de gênero, uma vez que esta força,

mesmo inintencionalmente, estabelece uma correlação entre sexo biológico e gênero, recaindo novamente sobre as expectativas e estereótipos que reprimem qualquer manifestação do contrário.

Assim, ainda que o conceito de gênero seja aparentemente "neutro" e por si só não explique as desigualdades presentes na sociedade patriarcal, estabelece importante premissa para conduzir à reflexão sobre o "fenômeno social (diferentes papéis atribuídos a homens e mulheres) que foi criado a partir do dado biológico (genitálias diferentes) e resulta na divisão sexual assimétrica entre os gêneros da espécie humana" (MONTEIRO, 2016, p. 107).

Para Monteiro, como afirmado anteriormente, o conceito de gênero pode desnudar relações assimétricas na sociedade, mas é o conceito de patriarcado que fornece a base material dessa estrutura hierárquica de poder, na medida em que traduz as diferenças em desigualdades na ordem político-social. Defende, portanto, a autora, que a noção de "ordem patriarcal de gênero" é a forma mais fidedigna de investigar o fenômeno da violência perpetrada contra as mulheres, notadamente a violência sexual praticada por homens contra mulheres. Revisitando as suas palavras, temos:

Grosso modo, podemos afirmar que, para além de uma categoria analítica, o conceito de gênero revela a estrutura social presente em todas as sociedades que trabalham para exaltar o masculino e inferiorizar o feminino, delineando limites e possibilidades de atuação e comportamentos e ordenando as relações e o cotidiano. [...] Como aponta Saffioti, o conceito de patriarcado, aliado ao de gênero, localiza no tempo e no espaço a ordem "patriarcal de gênero". Sem a divisão social de gênero, o patriarcado não teria bases para se sustentar. (MONTEIRO, 2016, p. 107-108).

Sandra Bem, psicóloga feminista pioneira em estudos sobre papéis, polarização e estereótipos de gênero, explica em sua teoria do esquema de gênero (1981) o processo que leva indivíduos a adotarem um gênero dentro de uma sociedade. Ela defende que as crianças aprendem sobre os papéis de feminino e masculino, primariamente, a partir da cultura em que vivem, uma teoria que enfrenta as visões freudianas acerca do desenvolvimento do gênero que, de acordo com Bem, estavam demasiadamente focadas na anatomia do indivíduo. Bem (1981), portanto, aborda o gênero como um processo cultural de assimilação⁵, no qual,

-

⁵ Peter L. Berger e Thomas Luckmann, sociólogos autores do livro *A construção social da realidade* (1966), argumentam que todos os indivíduos passam por um processo de socialização, uma vez que acreditam que não se nasce membro da sociedade, mas sim torna-se. Portanto, o processo de

ainda, a heterossexualidade é a norma, e desvios são punidos de diversas maneiras.

Segundo a psicóloga, esse processo de aprendizado da criança desde a infância se associa a um "aprendizado de gênero", no qual o menino e a menina aprendem a escolher, esquematicamente, dentre as infinitas potencialidades da personalidade humana as qualidades ou condições "apropriadas" para o seu sexo, passando a se identificar com tais papeis de gênero a ponto de entender-se diferente do sexo oposto não apenas em grau como em essência⁶ (1981, p. 355).

Para além da noção de gênero como essência ou como uma construção cultural finita, que se inicia e se resolve na infância, a filósofa feminista Judith Butler defende a ideia de gênero como uma produção do poder, um ato performativo em constante construção, refutando a proposição de uma construção finita do gênero, que volta a implicar a binariedade e diferentes tipos de determinismo deste:

[...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a 'cultura' relevante que 'constrói' o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino (BUTLER, 2003, p. 26).

Assim, Butler, a partir das noções de "contrato heterossexual", de Monique Wittig, e "heterossexualidade compulsória", de Adrienne Rich, cunha o termo "matriz heterossexual", que designa a "grade de inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, gêneros e desejos são naturalizados", sendo que as relações hierárquicas entre homens e mulheres são estabelecidas em seu interior (BUTLER, 2003, p. 216). Ao descentralizar a identidade, Butler oferece soluções para pensar, então, múltiplas matrizes de gênero, dentre as quais uma é dominante e as demais competem por hegemonia:

-

socialização seria uma internalização de crenças e hábitos sociais que formam um indivíduo, semelhante à proposta de Bem (1981).

⁶ Tradução livre da autora. No original: The child learns to apply this same schematic selectivity to the self, to choose from among the many possible dimensions of human personality only that subset defined as applicable to his or her own sex and thereby eligible for organizing the diverse contents of the self-concept. Thus do self-concepts become sex typed, and thus do the two sexes become, in their own eyes, not only different in degree but different in kind.

Gêneros "inteligíveis" são aqueles que, de alguma forma, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, práticas sexuais e desejo. [...] Sua persistência e proliferação, entretanto, oferece críticas e oportunidades para evidenciar limites e objetivos reguladores daquele domínio de inteligibilidade e, portanto, inaugurar, no seio dos próprios termos daquela matriz de inteligibilidade, matrizes rivais e subversivas da desordem de gênero (BUTLER, 2003, p.17).

A autora elabora sobre a ordem à qual faz referência:

Ora, o que define de maneira singular a situação da mulher é que, sendo, como todo ser humano, uma liberdade autônoma, descobre-se e escolhe-se num mundo em que os homens lhe impõem a condição do Outro. Pretende-se torná-la objeto, votá-la à imanência, porquanto sua transcendência será perpetuamente transcendida por outra consciência essencial e soberana. O drama da mulher é esse conflito entre a reivindicação fundamental de todo sujeito que se põe sempre como o essencial e as exigências de uma situação que a constitui como inessencial (BEAUVOIR, 1970, v. 1, p. 23).

Apesar das autoras terem visões divergentes acerca de gênero, em especial a perspectiva pós-estrutralista de Judith Butler que defende que o sexo e o gênero são discursivamente construídos, consideramos importante manter tais visões divergentes. Sob outro olhar, temos a contribuição de Heleith Saffioti, pois ela publicou importantes trabalhos sobre a violência de gênero no Brasil, particularmente no tocante à naturalização da dominação masculina na sociedade. Considerou-se importante trazer perspectivas diferentes para se pensar o mesmo problema da desigualdade de gênero e da violência sofrida por gêneros desviantes, que apesar de (e por serem) discordantes, oferecem contribuições produtivas para o referencial teórico traçado neste capítulo.

De acordo com Saffioti, a própria dominação intrinsecamente constitui uma violência simbólica (SAFFIOTI, 1997), uma vez que ambos os dominadores e os dominados, ainda que estes se mobilizem entre diversas matrizes subversivas do gênero, possuem os mesmos instrumentos para pensar sua relação de dominação, que lhes é apresentada como natural (BEAUVOIR, 1970). Finalmente, a concepção de diversas matrizes de gênero possibilita a ressignificação das relações de poder, objetivo primário das diferentes vertentes do feminismo (SAFFIOTI, 1997), simultaneamente reconhecendo e legitimando a existência destas.

Sob essa ótica, segundo Monteiro, não se requer, nem se pode aniquilar as diferenças existentes na sociedade que, por óbvio, existem e são facilmente

constatáveis, mas sim evitar que sirvam de justificativa para a perpetuação de injustiças nelas baseadas, traduzidas politicamente em desigualdade:

Igualdade e desigualdade são conceitos políticos, construções mentais. Não é possível e não se espera que todos os indivíduos de uma sociedade sejam iguais. A natureza pressupõe diferenças e, como aponta Saffioti, o par da diferença é a identidade, não a desigualdade. A ideia de desigualdade costumeiramente se apoia em fatos naturais para naturalizar injustiça, desigualdade social, violência de todo o tipo, discriminações. Em tese, no terreno da política, da democracia, não poderia haver assimetria de direitos, sobretudo quando a base são diferenças naturais (MONTEIRO, 2016, p. 108).

O problema central é quando a diferença é utilizada para estabelecer relações hierárquicas de poder que geram desigualdades, discrimação e violências.

2.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As relações hierárquicas de poder entre homens e mulheres têm estado presentes na sociedade desde a implantação do patriarcado. Bandeira (2014) argumenta que a violência contra a mulher, a qual encontra motivação justamente na questão da alteridade do gênero feminino, se inicia no universo familiar, "onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas" (2014, p. 450).

Se o patriarcado implica não somente a dominação masculina como também o próprio gênero masculino como essencial (BEAUVOIR, 1970), esta hierarquia não é questionada, nos sendo apresentada como natural desde que nascemos. A ordem social afeta todos os indivíduos e implica papéis sociais diferentes conforme o grau de inteligibilidade do gênero. Portanto, os homens não estão excluídos de deveres e expectativas sob o patriarcado, mesmo que este o sirva diretamente.

A história mostrou-nos que os homens sempre detiveram todos os poderes concretos; desde os primeiros tempos do patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de dependência; seus códigos estabeleceram-se contra ela; e assim foi que ela se constituiu concretamente como Outro. Esta condição servia os interesses dos homens, mas convinha também a suas pretensões ontológicas e morais. Desde que o sujeito busque afirmar-se, o Outro, que o limita e nega, é-lhe entretanto necessário: ele só se atinge através dessa realidade que ele não é. Por isso, a vida do homem nunca é plenitude e repouso, ela é carência e movimento, é luta. Diante de si, o homem encontra a Natureza; tem possibilidade de dominá-la e tenta apropriar-se dela. Mas ela não pode satisfazê-lo (BEAUVOIR, 1970, v.1, p. 179).

Logo, apesar de todos estarem submetidos à ordem social do patriarcado, as mulheres, em condição de dominadas, são infinitamente mais prejudicadas. Apesar de a própria dominação simbólica já configurar uma agressão, os agressores se armam desta realidade para justificar seus atos de violência física, sexual e psicológica contra a mulher. Para Monteiro, a realidade da violência de gênero é ainda mais cruel, na perspectiva da ordem patriarcal de gênero:

> Pelo exposto, podemos afirmar que a violência de Gênero revela a divisão desigual de papéis sociais atribuídos a mulheres e homens e que o julgamento - tanto pela via legal quanto moral - está atravessado pela ordem patriarcal de gênero. É como se o agressor sexual estivesse cumprindo um papel social; que, apesar de imoral, é socialmente esperado. Segato (2003), em suas pesquisas e entrevistas com estupradores no Distrito Federal, constatou que, longe de serem doentes mentais ou sociopatas, tratava-se de homens normais, extremamente moralistas, que se viam como justiceiros, cumprindo a função de educar e punir as mulheres desonestas (SEGATO, 2003). Moralmente, as mulheres que são vítimas de violência sexual têm vasculhada sua conduta na busca de jutificativas que autorizem a agressão (MONTEIRO, 2016, p.109).

A conjuntura da subjugação feminina, bem como do gênero masculino como neutro e da heterossexualidade como norma, tem sido representada há anos em imagens, filmes, novelas, materiais didáticos, publicidade e, naturalmente, retratada pela imprensa que, por sua vez, não está isenta do papel de (re)produtora das relações de poder na sociedade.

A violência contra a mulher tende a ser, em primeiro lugar, veiculada em portais jornalísticos de duas maneiras diferentes. A primeira, enquanto um fenômeno denunciado que parte de um acontecimento, e a segunda, tomando um enquadramento de conscientização em datas como o Agosto Lilás, campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, criada em conjunto com a Lei Maria da Penha⁷, que busca coibir e punir a violência intrafamiliar. Em ambos os casos, é possível perceber que a violência doméstica e familiar contra a mulher, seja violência física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral, mesmo após 14 anos da edição da referida Lei, é ainda muito presente na sociedade brasileira.8

⁷ BRASIL, LEI MARIA DA PENHA. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006. A Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir, prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Leva nome da biofarmacêutica e ativista de direitos da mulher Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de dois atentados de feminicídio por seu marido em 1983. O caso ganhou notoriedade internacional, e em 2001, o Estado foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras.

⁸ Segundo dados do IBGE, a cada ano cerca de 1,3 milhão de mulheres são agredidas no Brasil.

São muitas as notícias que se referem à violência contra a mulher como "crimes passionais", resultado de ciúmes, traições, ou outros, que surgem no universo familiar e perpetuam a noção da dominação ser algo natural e, por vezes, justificada, tendo sido o feminicídio⁹ muitas vezes definido pela mídia como um crime em defesa da honra do homem. Crimes de violência contra a mulher, quando não são denunciados, ainda são frequentemente submetidos à velha lógica de que "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher".

É importante ressaltar que, como aponta Bandeira (2014), não é produtivo pensar na mulher com um olhar vitimizador, uma vez que as mulheres lutam e sempre lutaram contra sua dominação, mas sim salientar que

a expressiva concentração deste tipo de violência ocorre historicamente sobre os corpos femininos e que as relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas (BANDEIRA, 2014, p. 451).

Entendendo o gênero neste trabalho como uma construção que se dá por meio das relações de poder e é constantemente constituída, através de processos de exclusão e diferenciação a partir de sua situação como o "outro" do masculino (BUTLER, 2003), também se faz necessário analisar relações entre homens e mulheres em sociedade para examinar o fenômeno da violência contra a mulher. Saffioti (1997) bem afirma que longe de assumir uma postura vitimizadora às mulheres, mostra-se importante compreender que elas são, sim, vítimas da violência de gênero, notadamente porque não estão em condições de serem consideradas cúmplices dos homens que as agridem, devido à estrutura de poder dominante na sociedade. Ou seja, a mulher não está no mesmo patamar do homem na estrutura de poder, a ponto de consentir com a violência masculina.

Nesse viés, Saffioti argumenta que "a maior contribuição de corrente expressiva do feminismo tem sido o ataque às análises dualistas" (2001, p. 136.), que tentam explicar o fenômeno da violência de gênero a partir de uma lente de relações interpessoais, exclusivamente, como se estas pudessem existir fora da estrutura social à qual somos todos submetidos. Evidentemente, pelo mesmo

-

⁹ BRASIL, Lei nº. Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

motivo, a questão da violência de gênero não pode ser dissociada de outros marcadores sociais, tampouco da história ou da cultura.

Simone de Beauvoir, uma das figuras mais importantes do movimento feminista no século XX, professou a emblemática frase de que nós não nascemos mulheres, nos tornamos mulheres (1967 [1949] vol. 2, p. 9). Já Butler (2003) afirma que esse "tornar-se", por vez, se dá devido a uma compulsão cultural de fazê-lo, ditada pela lógica da heterossexualidade compulsória, como uma espécie de ordem. Em outras palavras, "escapamos do determinismo biológico, mas não da compulsão cultural que utiliza o sexo como referência" (FIRMINO; PORCHAT, 2017, p. 56).

Se existe um gênero hegemônico e neutro - fato refletido, inclusive, no próprio português-brasileiro, onde o plural neutro é também o masculino -, todos os outros gêneros se construirão, portanto, com base nas diferenças para com este, sejam biológicas, culturais, ou sociais, sendo o gênero, conforme Butler, uma produção do poder, uma vez que, para ela, "as estruturas jurídicas da linguagem e da política constituem o campo contemporâneo do poder; consequentemente, não há posição fora deste campo" (BUTLER, 2003, p. 22).

Joan Scott, historiadora estadunidense, propõe algo semelhante em seu famoso artigo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica* (1995), publicado originalmente em 1986. Sua definição de gênero, admitidamente, possui duas partes (e várias sub-partes), ligadas entre si, mas analiticamente distintas, componentes da categoria de análise maior, que é o gênero (p. 86). Nas palavras da autora:

O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. (SCOTT, 1995, p. 86).

Portanto, entende-se aqui o gênero como elemento indissociável e constituinte da cultura e das relações sociais que, por vez, são perpassadas pelas relações de poder, significadas primariamente através do gênero. O sujeito, consequentemente, não é pré-existente aos discursos, havendo a necessidade de descentralizar a identidade, como propôs Butler (2003), para estudar a formação do gênero e as relações de gênero.

Uma vez entendida a questão de gênero como também um produto da cultura e construído por meio de relações de poder, mostra-se mais sensível ainda a

compreensão, em níveis mais complexos e profundos, do papel dos saberes e das ciências sociais, sobretudo o papel da comunicação jornalística, na (re)produção do discurso dominante e perpetuação da desigualdade de gênero (que por si só já configura uma violência) ou, ao contrário, na quebra do paradigma hegemônico.

A base teórica e empírica no que se refere a gênero e violência contra a mulher exposta neste capítulo servirá de sustentáculo para a discussão acerca do caso de Mariana Ferrer, esboçado no início do trabalho, e retomado detalhadamente no capítulo derradeiro, bem como da cobertura deste por veículos da imprensa catarinense com diferentes propostas editoriais, uma vez que é essencial que se reconheça que a mídia arrisca, através de um número significativo de escolhas tanto editoriais, pessoais, gramaticais e afins, confinar sujeitos a seus locais de alteridade na sociedade através de suas representações e discursos.

3. O JORNALISMO E A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Guacira Lopes Louro indaga: "Que instâncias e espaços sociais têm o poder de decidir e inscrever em nossos corpos as marcas e as normas que devem ser seguidas?" (LOURO, 2008, p. 17). O jornalismo, sem dúvida, é um dos saberes mais poderosos da sociedade atual. Segundo o filósofo francês Gilles Lipovetsky (2005, p. 32-33), vive-se hoje uma era pós-moralista da comunicação que, surgida com a grande imprensa moderna, despreza voluntária e conscientemente o critério moral da notícia em favor de dados precisos, da imparcialidade e da objetividade, tornando-se fonte de informação e não de formação. De outro lado, o autor pontua que a reiteração de uma tese na imprensa e os comentários jornalísticos exprimem critério de valor, mesmo sob o manto da neutralidade científica. O termo por ele cunhado de pós-moralismo da informação denota, então, uma pseudo neutralidade, onde os ditames de objetividade desbancam as lições de moral. Em suas próprias palavras:

O informe televisivo acentuou mais ainda essa dimensão pós-moralizadora. Assim, um telejornal ideal se concebe "além do bem e do mal": aí o que cabe é um tom narrativo estritamente neutro, flashes concisos, incisivos, em última instância, uma sequência de informações sem comentários nem análises interpretativas. Não censurar, não julgar; mas tudo dizer, tudo apresentar, expor todos os pontos de vista, permitir que o público forme livremente sua opinião, mediante uma crescente profusão de imagens e dados informativos acerca do mundo [...]

A primazia dos fatos sobre os juízos de valor é apenas uma das facetas do pós-moralismo midiático. Em sua realidade concreta, a informação também é uma mercadoria que se oferece, sempre em busca de uma faixa de público mais extensa. Daí as componentes da neutralidade e sensacionalismo, de objetividade e insólito, características marcantes da mídia envolvida numa concorrência comercial constante (LIPOVETSKY, 2005, p. 32-33).

A importância da comunicação e seu potencial transformador, educacional e emancipatório é inegável. Liriam Sponholz (2009) explica que o papel historicamente atribuído ao jornalismo de organizar e relatar o mundo se deu a partir do momento em que este tomou uma complexidade impossível de ser vivenciada individualmente, dentro da qual mudanças não mais eram perceptíveis em primeira mão.

Este capítulo trata, portanto, de analisar o jornalismo como forma de conhecimento, em um primeiro momento, buscando, posteriormente, discutir em que

medida a neutralidade e objetividade dos veículos de comunicação tradicionais (in)formam a sociedade e qual a vocação que as publicações ditas "alternativas", especificamente as com perspectiva de gênero, assumem diante das desigualdades sociais e de gênero. Tal embasamento busca viabilizar, no capítulo seguinte, o estudo de um caso concreto, de grande repercussão regional e até mesmo nacional, visando unir teoria e prática no presente trabalho.

3.1 JORNALISMO COMO FORMA DE CONHECIMENTO

A proposta do jornalismo, especificamente a notícia, como forma de conhecimento foi uma proposição pioneira de Robert Park (1940). O ex-jornalista e sociólogo não se preocupou, porém, em explicar de fato a prática do jornalismo, propondo apenas que a notícia se situaria em uma gradação entre os dois tipos fundamentais de conhecimento destacados por William James¹⁰, o "conhecimento de", adquirido inevitavelmente através de nossas relações pessoais e encontros com o mundo, o chamado "senso comum", e o "conhecimento sobre", formal e sistemático, utilizado, por exemplo, pelas ciências.

Adelmo Genro Filho comenta e critica Park, aprofundando a proposta do jornalismo como forma de conhecimento em seu livro *O segredo da pirâmide - para uma teoria marxista do jornalismo* (1987). Genro Filho identifica o aspecto mais importante dos apontamentos de Park na indicação sobre a função da notícia em relação aos indivíduos, comparando-a à percepção individual no sentido de que não somente informa como orienta o sujeito, ao inteirá-lo do que está acontecendo. Todavia, ressalta que a visão de Park, frequentemente concebida como funcionalista, juntamente com a base teórica que assume em William James e em sua classificação pragmática sobre o conhecimento, não permitiu que o autor fosse além da função orgânica da notícia.

Genro Filho, por si, considera o jornalismo uma forma de conhecimento tão importante quanto a ciência e a arte, utilizando as diferenças entre os três para situar o jornalismo em um eixo intermediário, semelhante à proposta de Park:

William James (1842 - 1910), filósofo e psicólogo, foi uma das principais figuras do pragmatismo, doutrina filosófica que prioriza a evidência empírica e limita as especulações aos efeitos práticos, preocupando-se mais com as práticas mais úteis ao indivíduo.

O jornalismo não produz um tipo de conhecimento, tal como a ciência, que dissolve a feição singular do mundo em categorias lógicas universais, mas precisamente reconstitui a singularidade, simbolicamente, tendo consciência que ela mesma se dissolve no tempo. O singular é, por natureza, efêmero. O jornalismo tampouco elabora uma espécie de representação cujo aspecto singular é arbitrário, projetado soberanamente pela subjetividade do autor, tal como acontece na arte, onde o típico é o eixo fundamental de contato com a realidade. O processo de significação produzido pelo jornalismo situa-se na exata contextura entre duas variáveis: 1) as relações objetivas do evento, o grau de amplitude e radicalidade do acontecimento em relação a uma totalidade social considerada; 2) as relações e significações que são constituídas no ato de sua produção e comunicação (GENRO FILHO, 1987, p. 59).

Dessa forma, Genro Filho defende que o jornalismo é um tipo de conhecimento cristalizado no singular. Tanto o singular quanto, consequentemente, o próprio jornalismo são simultaneamente constituídos pelo objetivo e pelo subjetivo, características da ciência e da arte, respectivamente, enquanto formas de conhecimentos. Se o jornalismo, em particular a notícia, produz conhecimento sobre o que está acontecendo (PARK, 1972), e se a produção do mundo social no qual a notícia é inserida e sobre o qual a notícia trata é inerentemente contraditória, graças à relação do sujeito com o mundo objetivo (GENRO FILHO, 1987, p. 58), então essa duplicidade subjetivo-objetivo é substrato obrigatório do jornalismo.

Essa contradição nasce da relação axiomática do sujeito com o mundo objetivo, na mesma medida em que a objetividade vai constituindo o substrato que confere realidade à autoprodução do sujeito. Logo, qualquer gênero de conhecimento é tanto revelação como atribuição de sentido ao real; assim como a projeção subjetiva não pode ser separada da atribuição das significações objetivas não pode ser separada da atribuição subjetiva de um sentido à atividade (GENRO FILHO, 1987, p. 58).

Continuando a utilizar suas percepções ontológicas do ser social para repensar as concepções acerca do jornalismo, Adelmo Genro Filho também destaca o eixo quantidade/qualidade como marcador do jornalismo como forma de conhecimento, nexos esses, segundo o autor, que estão nitidamente vinculados ao caráter dessa duplicidade (p. 55). Isso se manifesta no dia a dia do jornalismo como probabilidade (quantidade) e liberdade (qualidade), postulando que a relevância social da notícia depende dessas duas variáveis, isto é, da baixa probabilidade do fato jornalístico ocorrer, e da consideração do livre arbítrio humano, este último dialogando diretamente com a dimensão subjetiva do jornalismo:

A inserção qualitativa a que estamos nos referindo só é possível porque há uma dimensão subjetiva da *práxis*, pois não é a sociedade, em si mesma, que possui uma essência teleológica, mas precisamente os homens enquanto seres pensantes. Disso decorre que as possibilidades do desenvolvimento histórico não se expressam apenas pela probabilidade mas, em seu fundamento especificamente humano, pela liberdade de opção dos indivíduos. Ao nível mais concreto, pela ação e o conflito das classes e grupos sociais. Portanto, o "preferencial sistêmico" para quantificar a probabilidade de um evento e suas conexões de amplitude e radicalidade com o todo social não é *estritamente objetivo, nem único* (GENRO FILHO, 1987, p. 56)

Conclui-se, portanto, que os postulados de neutralidade e objetividade dos saberes, tradicionalmente defendidos pelo paradigma científico do século XIX, sobretudo a proposição de uma completa dicotomia entre sujeito e objeto, não mais se sustenta, nem mesmo nas ciências naturais, como bem anuncia a física quântica, demonstrando que o ato de conhecer e o produto do conhecimento são intrinsecamente inseparáveis. Cremilda Medina, em seu livro *Ciência e jornalismo: da herança positivista ao diálogo dos afetos* (2008), através do tensionamento entre o duplo jornalismo e ciência, aponta para um outro, novo jornalismo, no qual a subjetividade entra em cena, preocupando-se em examinar o jornalismo sem desprezar o panorama maior da cultura e da comunicação, nem o panorama menor das relações entre sujeitos, de forma sensível, sem desprezar a razão, mas possibilitando que esse jornalismo relate o mundo de maneira complexa.

Boaventura de Sousa Santos (1996) denuncia a falência do paradigma moderno, teorizando a emergência de uma outra matriz de conhecimento e de entendimento do mundo:

No paradigma emergente, o caráter autobiográfico e auto-referenciável da ciência é plenamente assumido. A ciência moderna legou-nos um conhecimento funcional do mundo que alargou extraordinariamente as nossas perspectivas de sobrevivência. Hoje não se trata tanto de sobreviver como de saber viver. Para isso é necessária uma outra forma de conhecimento, um conhecimento compreensivo e íntimo que não nos separe e antes nos una pessoalmente ao que estudamos. A incerteza do conhecimento, que a ciência moderna sempre viu como limitação técnica destinada a sucessivas superações, transforma-se na chave do entendimento de um mundo que mais do que controlado precisa ser contemplado (SOUSA SANTOS, 1996, p. 53).

Por isso, a teoria feminista, segundo a percepcção de Schander (2021, p. 36), "assume a posição de reflexionar a respeito do papel de destaque ocupado pelo paradigma positivista-empirista do mundo científico", propondo-se à

reconceitualização do saber, a partir de uma epistmolgia feminista. Nas exatas palavras da autora:

Em resposta a esse ideal, a crítica feminista não se compromete com critérios tradicionais associados à objetividade, universalidade e neutralidade. Vai além: rejeita e/ou complexifica tais categorias, suscitando noções como a de objetividade corporificada (HARAWAY, 1995), a qual assume a concepção de uma objetividade situada, produzida desde a localidade específica que as sujeitas ocupam. Mobilizando essas alternativas analíticas, a epistemologia feminista traz consigo a possibilidade de questionamento às categorias estanques e binárias. Ademais, incorpora a tentativa de transformar e estender os conceitos de razão e ciência ao alcançar questões relacionadas à experiência, ao corpo, à história e à materialidade da língua, do desejo e do poder (GROSS, 1986) (SCHANDER, 2021, p. 36-37).

Com muito mais razão, na comunicação jornalística os propósitos da dicotomia sujeito-objeto e da neutralidade no discurso assumem uma posição clara em prol da manutenção do *status quo*, haja vista que o silêncio pode ser, e realmente é, muito mais eloquente do que as palavras, não se mostrando isento de valores ao pregar uma pressuposta "neutralidade axiológica".

Inegável que o jornalismo, como um saber inserido no todo social, padece, até os dias atuais, de uma hegemonia comunicacional¹¹ em que a questão da igualdade de gênero não é tratada como preocupação séria ou prioritária. A suposta neutralidade no discurso jornalístico tradicional assume, então, uma função (re)produtora da dissimetria de gênero observada na sociedade.

Para Márcia Veiga da Silva, "o processo de dar e gerar significados através da produção das notícias torna visível a participação do jornalismo na construção das realidades sociais" (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 35). Evidente, então, que a comunicação jornalística, como qualquer conhecimento que se produz na sociedade, implica sempre em uma visão de mundo, uma ideologia ou um posicionamento social e político, que deve ser aprioristicamente assumido ou, pelo menos, evidenciado. O postulado da neutralidade e da plena objetividade na transmissão das notícias serve, tão somente, para que as existentes relações de poderes sejam mantidas:

-

¹¹ Utiliza-se o conceito da autora Anna Flávia Feldmann de *hegemonia comunicacional*, que, segundo sua tese de doutorado, fora construído com bases teóricas retiradas do pensamento gramsciano (GRAMSCI, 1978), no sentido da existência de uma impositiva preservação do domínio cultural e da liderança das classes dominantes sobre o *status quo* da sociedade (Feminismo em pauta: um estudo sobre mulheres e jornalismo alternativo. 2018. 151f. Tese (Doutorado). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, p. 20).

As discussões sobre o jornalismo como forma de conhecimento na sociedade trazem em seu cerne a relevância deste campo na produção simbólica, indicando que as notícias, além de não-neutras, envolvem determinadas visões de mundo e, como tal, contribuem social e culturalmente como uma orientação acerca dos parâmetros e dos valores circulantes. O jornalismo é, nesse sentido, um dos modos de constituir uma natureza consensual da sociedade e de contribuir naquilo que nos une como sociedade e cultura através dos processos de significações rotineiramente produzidos em forma de notícia (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 35).

Nesse pano de fundo, o "jornalismo alternativo", no qual se inserem as publicações com matriz teórica de gênero, normalmente a partir de abordagens multidisciplinares, propõe-se a construir uma narrativa independente e de ruptura da suposta neutralidade do discurso comunicacional, apontando um caminho contra-hegemônico, fora do espaço tradicional ocupado pelos meios de comunicação.

Justamente em oposição ao postulado da "autoridade do jornalismo", em que as invisibilidades são mantidas na comunicação de modo a manter inalteradas as relações de poder e a hierarquia entre gêneros na sociedade, o propósito maior desse novo espaço discursivo, no qual o jornalismo com viés de gênero se encontra, é valorizar a "alteridade no jornalismo". Nas palavras de Dahleh e Escosteguy (2019, p. 74), o jornalismo de alteridade "é aquele que se preocupa com o Outro, preserva as diferenças, sem estereotipar, mesmo que isso constitua discursos menos objetivos e, por isso mesmo, complexos". E é precisamente sob a perspectiva de um novo espaço discursivo dentro do discurso científico e dos saberes formais que se insere a ideia do jornalismo alternativo (no sentido de respeito à alteridade), destacadamente do jornalismo de gênero.

3.2 JORNALISMO ONLINE

Antes de adentrarmos nas escolhas metodológicas para a delimitação do *corpus*, por estarmos tratando de dois portais *online*, é preciso primeiro falar sobre o jornalismo *online* e delinear desde já suas diferenças para com o jornalismo impresso tradicional, uma vez que essas características serão importantes para a análise das coberturas realizadas pelos dois portais selecionados mais adiante.

O direito à, e, mais natural ainda, a necessidade por informação sempre esteve presente na vida social. As maratonas modernas nas Olimpíadas têm sua origem na história do mensageiro grego Pheidippides, que, segundo relatos poéticos e históricos, heroicamente correu 40 quilômetros, do campo de batalha em Maratona até a cidadela de Atenas, para dar a notícia da vitória da Grécia na batalha contra a Pérsia. Percebe-se que a própria noção de interesse público e valores-notícia também existiram desde cedo na história da humanidade, em conjunto com o ímpeto de informar e ser informado, mesmo que esses não tenham recebido nomes e definições desde o início. A primeira forma de jornalismo da qual se tem conhecimento são as Actas Diurnas romana, surgidas por volta de 59 a.C., sob incentivo do comandante Júlio César de informar a população sobre acontecimentos sociais e políticos considerados por ele de importante conhecimento, como campanhas militares, vitórias de Roma, julgamentos e execuções. Surge, então, a partir dessa primordial gazeta romana, o jornalismo.

Contudo, apesar da invariável imprescindibilidade de informação na vida social humana, a sociedade constantemente se transmuta com avanços tecnológicos, confronto de classes, metamorfoses culturais e diversas outras relações que transcorrem dentro da esfera social, e para responder a este intrínseco interesse, o jornalismo evolui isocronicamente. Com a internet, um dos maiores e mais transformadores avanços do século XXI, surge também o jornalismo *online*, ou digital. Nos primórdios, os sites jornalísticos eram apenas a cópia digital do seu respectivo jornal impresso, havendo nenhum conteúdo originado dentro da própria internet e carecendo de linguagem específica a este novo meio. Aos poucos, conforme mais indivíduos obtinham acesso a esse novo *medium*, a demanda de usuários por jornalismo digital cresceu, bem como a expectativa de informação instantânea por parte da sociedade.

Essa instantaneidade que o jornalismo *online* proporciona quase se equipara à do rádio, e se difere do jornalismo tradicional impresso e televisivo, cujas rotinas de produção são pensadas de forma completamente distinta. Posto isto, Palácios (2003, p.3) defende que a constituição do jornalismo *online* não deve ser entendida "como um processo evolucionário linear de superação de suportes anteriores por suportes novos, mas como uma articulação complexa e dinâmica de diversos formatos jornalísticos, em diversos suportes, "em convivência" (e complementação) no espaço mediático". O autor propõe, de maneira oposta, que as características do

jornalismo *online* de interatividade, multimidialidade, hipertextualidade, instantaneidade e atualização contínua, memória, personalização são, então, continuidades e potencializações de suportes jornalísticos anteriores (2003, p.3).

Destacamos neste trabalho as características de instantaneidade, multimidialidade e memória para a justificar a escolha dos portais *online* que serão analisados adiante, uma vez que esses fatores próprios do jornalismo *online* foram importantes para a cobertura jornalística do caso de Mariana Ferrer, o qual teve diversos desdobramentos e ramificações que puderam a) ser noticiados de maneira mais célere nas plataformas *online*; b) interagir entre si através da hipertextualidade das postagens, contextualizando com maior eficácia a evolução do caso; e c) ser armazenados em sua totalidade graças ao *medium* virtual, compondo um *corpus* mais completo para a análise aqui proposta.

3.3. JORNALISMO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Em sua tese de doutorado, Feldmann (2018) aponta como marco do jornalismo alternativo no Brasil o golpe de 1964 e o período de ditadura militar (1964-1985), responsável por engendrar o nascimento de uma imprensa contra-hegemônica, de atuação periférica aos veículos convencionais e com forte vinculação a movimentos sociais organizados. Nas suas palavras, o jornalismo alternativo, do qual o jornalismo com perspectiva de gênero faz parte, representa, essencialmente, "o espaço da crítica ao jornalismo que não se distingue pela técnica, mas pela escolha e pela abordagem dos fatos sociais" (FELDMANN, 2018, p. 20). Segundo a autora, sob a perspectiva de alteridade:

Os veículos de comunicação alternativa caracterizam-se por, de certa maneira, possibilitar o aumento da participação dos receptores e trabalhar com a chamada "audiência participativa". São espaços que exercitam a cultura de solidariedade social baseada numa ética de reciprocidade entre os sujeitos comunicantes.

Tais mídias são iniciativas políticas que surgem por causa de conflitos de interesses da sociedade, atuando como ferramenta para a difusão de mensagens no campo popular. Nestes espaços, jornalistas e/ou comunicadores agem com clara tendência a democratizar a palavra e a informação. Ademais, estes meios buscam não repetir a agenda e as pautas dos grandes veículos de comunicação, valorizando a diversidade e assumindo um critério pluralista. Assim, a informação passa a ser, sobretudo, uma ferramenta de luta, em vez de mercadoria. No entanto, o que diferencia a comunicação alternativa não é apenas o compromisso com a formação consciente ou simplesmente a recusa dos esquemas

estratégicos da grande mídia. A linha editorial deve ser coerente e as práticas colaborativas e a articulação com movimentos sociais necessitam ser permanentes. Em alguns casos, ao construir uma mídia alternativa é possível acontecer uma fusão entre os processos de comunicação e educação (FELDMANN, 2018, p. 31).

Para Márcia Veiga da Silva (2014) a análise mais relevante acerca do papel da comunicação em uma uma sociedade, traduz-se em desvendar em que medida a participação da mídia e, essencialmente, do jornalismo é responsável pela produção de sentidos, formação de valores e relações de poder que, "em última instância, se interseccionam com as formas em que são produzidas as diferenças e desigualdades" (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 27). Explica melhor a autora:

Esta escolha significa ir ao encontro daqueles elementos pouco perceptíveis a "olho nú". Ou seja, as produções simbólicas complexas que, histórica e culturalmente, vão se constituindo e permeando os modos de vida, as normas sociais, e que, através da (e na) mídia, cada vez mais são (re)produzidas de forma lúdica, atrativa, consumível, veloz, inteligível e, sobretudo, como parâmetro da realidade (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 27)

O papel do subjetivo no jornalismo é de essencial compreensão para que se possa discorrer sobre o jornalismo com perspectiva de gênero, e como este produz resistência ativa e explícita sobre a heteronormatividade do mundo social acerca do qual se noticia. Veiga da Silva, em sua dissertação defendida em 2010 e posteriormente publicada em livro em 2014, *Masculino, o gênero do jornalismo*, denuncia a baixa frequência com a qual a subjetividade dos jornalistas é explorada nas pesquisas no campo de estudo do jornalismo (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 76) apontando o papel do jornalismo na sociedade através, sobretudo, da perspectiva do poder simbólico que este tem como um produtor de sentidos (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 11), escolhendo, portanto, centralizar o gênero em sua reflexão, por ser este o "primeiro modo de dar significado às relações de poder" (SCOTT, 1990, p. 14).

Durante seu estudo, a pesquisadora acompanhou a redação de um telejornal do Rio Grande do Sul e concluiu que o jornalismo está perpassado pela questão do gênero. A autora identificou como consequência disto um impacto direto nas notícias produzidas pelo jornal, com a hierarquização de pautas e repórteres que se assemelhava à hierarquia de gênero presente na sociedade, ou seja, com o masculino no topo (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 244). Márcia Veiga da Silva explicita, ainda, quais indícios desta lógica encontrou ao longo de sua pesquisa:

As características pessoais e os atributos de gênero tanto dos jornalistas quanto das notícias a eles associadas davam pistas de que os valores culturais, pessoais e profissionais praticamente sempre trabalhavam e serviam de pano de fundo em grande parte das escolhas no processo de produção das notícias. Em minhas observações, ao longo do tempo, ia ficando cada vez mais claro que gênero era constituinte não só das pessoas, mas também das notícias e da própria organização, uma vez que todo o processo produtivo, assim como a empresa, possuía uma hierarquia cujo topo – valor, poder prestígio – era ocupado pelos atributos de gênero convencionalmente associados ao masculino (VEIGA DA SILVA, 2014, p. 264).

Jéssica Gustafson Costa (2018), em sua dissertação de mestrado, aborda a questão da objetividade jornalística, traçando uma conexão conceitual entre o jornalismo e o feminismo a partir do conceito de "objetividade corporificada" de Donna Haraway (1995). Segundo a autora, Haraway parte de um princípio de que todos os saberes são parciais, pois são situados histórica e socialmente, e por isso, requerem uma objetividade mais robusta. É nesse contexto que Haraway propõe a objetividade corporificada como uma alternativa, opondo-se a uma ciência que tem sustentado "a falsa visão que promete transcendência de todos os limites e responsabilidades" (HARAWAY, 1995, p. 21 apud COSTA, 2018, p. 58).

Costa (2018) reconhece a necessidade e importância do uso da objetividade na história do jornalismo, mas defende que essa tem a tendência de descorporificação que Haraway critica (1995 *apud* COSTA, 2018), eximindo o jornalista de suas práticas de visualização do mundo.

O que a ideia de neutralidade, universalidade, imparcialidade e objetividade descorporificada ofereceram foram imagens turvas, camufladas e distorcidas, carregadas de preconceitos e estereótipos sobre a sociedade e os sujeitos, influenciando o conhecimento que o jornalismo produz (COSTA, 2018, p. 87).

Pensada no panorama da ciência feminista, em particular do jornalismo feminista, Costa (2018) argumenta que a incorporação dos contextos históricos, sociais e culturais na narrativa jornalística ajuda a tornar a objetividade mais confiável, sem reduzi-la à lógica positivista. A autora denuncia, ainda, a herança desse pensamento positivista no fundamento da objetividade no jornalismo e no discurso autoafirmador do campo de que a notícia não narra o mundo, mas sim mostra-o como ele é. O maior problema desta correspondência, segundo Costa, é que nela, o fato é tratado como um dado concreto, desconsiderando seu

pertencimento às dimensões histórico-culturais, encobrindo a complexidade de processos sociais.

Assim, propõe-se que é possível ver o mundo de maneira mais objetiva, desde que se apoie em perspectivas parciais e localizadas. Neste sentido, não existiria a pretensão de que essas perspectivas seriam puramente mais objetivas, mas somente elas ofereceriam a possibilidade de conexão e a recusa por verdades absolutas, atuando na mediação dos "múltiplos sentidos das coisas (polissemia), assim como as múltiplas vozes (polifonia), que expressam o conflito de visões" (MEDINA, 2006, p. 23). Alicerçado na racionalidade moderna, considera-se que o conhecimento produzido pelo jornalismo hegemonicamente é o que Santos (2009) chama de conhecimento mínimo, desencantado e triste, pois fecha as portas para muitos outros saberes sobre o mundo.

No que se refere à produção de um jornalismo feminista, isso significa, por exemplo, dar atenção às vozes de distintas mulheres, as negras, lésbicas, indígenas, periféricas, profissionais do sexo, quilombolas, etc., que ofereçam novos sentidos e saberes — em oposição à essencializada mulher da mídia hegemônica, que é tematizada a partir de fontes institucionais. Admitir que os jornalistas são sujeitos corporificados e, assim, presentes em todos os discursos produzidos, influenciando a realidade narrada e construída, permite a responsabilização e a reflexão sobre suas práticas (COSTA, 2018, p. 87-88).

Nesse sentido, Schander (2021, p. 106) refere que o meio jornalístico veicula interpretações, representações do mundo e da sociedade, dentro de uma dada contextura de poder/saber, de forma que a seleção dos acontecimentos, a construção das pautas, as temáticas selecionadas dizem respeito a uma determinada perspectiva, perspectiva essa não raro masculina e masculinizada, notadamente em razão de ser predominante o gênero masculino nas posições de direção e de poder nas organizações de mídia. Discorre, então, a autora, que a construção de um jornalismo de gênero deve, necessariamente, perpassar pela presença de alguns elementos essenciais, sistematizados e categorizados da seguinte forma: "a) incorporação de mulheres nos meios de comunicação; b) diversificação de fontes; c) linguagem inclusiva; d) subjetividade na prática jornalística; e) transversalização temática." (SCHANDER, 2021, p. 106).

Para além de incorporar as mulheres nos meios de comunicação e diversificar as fontes, "viabilizar o gênero enquanto categoria analítica acarreta também assumir um compromisso político com a visibilidade e reconhecimento das mulheres, já que elas foram historicamente invisibilizadas" nos meios de comunicação (SCHANDER, 2021, p. 111).

Tal opção epistemológica representa noticiar sobre temáticas específicas, sensíveis ao gênero feminino, geralmente relegadas a um segundo plano, como a

violência de gênero, a violência intrafamiliar, o feminicídio, o estupro, a exploração sexual, o assédio sexual e moral no ambiente de trabalho, a diferença de remuneração para as mesmas funções entre homens e mulheres, dentre outras pautas, "a fim de que essas temáticas deixem de ser tratadas como 'assuntos de mulheres' para serem evidenciadas como problemáticas causadas pelas desigualdades de gênero nas sociedades" (SCHANDER, 2021, p. 111).

Mais do que a escolha das pautas e das temáticas, o jornalismo com perspectiva de gênero se propõe a questionar sempre, até mesmo em assuntos não afetos diretamente ao gênero feminino, como a repercussão do acontecimento noticiado pode transcender a esfera das pessoas diretamente nele envolvidas para afetar as vidas das mulheres a ele relacionadas. Isso porque é imprescindível que o jornalismo com perspectiva de gênero assuma a compreensão de que os acontecimentos impactam homens e mulheres de formas diversas, prestando-se, portanto, a frequentemente perguntar e responder como se pode corrigir essa desigualdade, seja imediatamente em relação ao caso concreto, seja de forma generalizante na sociedade. Segundo Schander (2021, p.112), o jornalismo de gênero, a partir de tais questionamentos, assumindo os primados da perspectiva, centralidade e da experiência do conhecimento situado, evidencia as ideologias, as "experiências singulares e práticas culturais de quem produz a informação, entrando em confronto com a noção de imparcialidade associada à objetividade", construindo pautas que atendem nitidamente aos ideais de responsabilidade social e de compromisso com um saber equalizador e emancipatório.

Recapitulando, foi estabelecido até aqui que a violência contra o gênero feminino, como produto das relações de poder estabelecidas nos mais variados estratos da sociedade patriarcal, perpassa o âmbito familiar, laboral, os relacionamentos sociais, propriamente ditos, extrapolando para a seara do discurso político, jurídico e, naturalmente, também para a esfera da comunicação jornalística. Foi, então, possível evidenciar que o postulado da neutralidade do discurso jornalístico na verdade se presta à (re)produção do discurso hegemônico, notabilizado por perpetuar as invisibilidades e as iniquidades baseadas no gênero, força motriz da manutenção do *status quo*, da dominação masculina e da consequente subjugação do feminino.

Com a proposta de um discurso contra-hegemônico, foram examinadas as bases teóricas do chamado jornalismo alternativo, com especial destaque ao

jornalismo com perspectiva de gênero, em razão de sua pertinência ao tema proposto no trabalho.

No capítulo seguinte, o caso Mariana Ferrer será exposto em detalhes para, na sequência, viabilizar a análise do tipo de cobertura jornalística feita pelo dito "jornalismo de autoridade", legitimado socialmente, no texto representado pelo jornal de maior circulação no estado catarinense, o *ND Mais*, e pelo "jornalismo de alteridade", representado pelo portal *Catarinas*, a fim de constatar-se as especificidades nas respectivas coberturas.

4. AS COBERTURAS JORNALÍSTICAS DO CASO MARIANA FERRER

O presente capítulo é dedicado à análise das coberturas jornalísticas do caso Mariana Ferrer por dois veículos de comunicação explicitamente diferentes: um com perfil tradicional, de discurso indiscutivelmente hegemônico, e outro com perspectiva assumidamente de gênero. Devido a diferenças inerentes aos dois veículos, em suas propostas editoriais, tamanhos de redação, verbas e fluxos de renda, este trabalho não pretende compará-los. A hipótese principal que motivou esta pesquisa, portanto, é a de que há diferenças substanciais inegáveis nos respectivos discursos jornalísticos e na narrativa dos fatos ao público em geral. Logo, o exame particularizado do tratamento jornalístico do caso será capaz de responder se o jornalismo com perspectiva de gênero, de forma geral e especificamente na proposta do portal *Catarinas*, subverte estereótipos sobre a mulher e seu lugar na sociedade e especificamente sua situação enquanto vítima de violência sexual, conforme é almejado em sua linha editorial, trazendo uma perspectiva emancipatória e uma contribuição diferenciada do jornalismo tradicional às mulheres, em detrimento à manutenção do postulado de neutralidade jornalística.

Para tanto, a investigação tem como limite temporal as principais reportagens produzidas pelos veículos de comunicação *ND Mais* e *Catarinas* no período compreendido entre setembro de 2020 e dezembro de 2022, contrapostos e analisados consoante a metodologia da Análise de Cobertura Jornalística (ACJ).

A opção por essa abordagem é justificada primeiramente por ser uma metodologia desenvolvida dentro do próprio campo do jornalismo, estruturada por Silva e Maia (2011) a partir de seu diagnóstico da fragilidade da dimensão metodológica das pesquisas em jornalismo e da dificuldade de adaptar e eleger metodologias nesta área. Ademais, os protocolos metodológicos da ACJ também respondem bem aos objetivos traçados nesta pesquisa, uma vez que parte do princípio de que convém analisar o produto final do jornalismo em sua integralidade, examinando as camadas de construção e produção da notícia que a antecedem e a compõe, cunhado pelas autoras de "narrativas da própria produção do acontecimento jornalístico" (SILVA; MAIA, 2011, p. 19).

Portanto, o protocolo da Análise da Cobertura Jornalística se mostra o método mais apropriado para investigar como um determinado veículo estrutura a

cobertura de assuntos em geral ou de acontecimentos específicos, verificando as marcas das técnicas e estratégias de apuração e composição da matéria jornalística a respeito de qualquer tema/assunto/acontecimento. Também é indicado para analisar tais marcas e estratégias em diferentes veículos, seja sobre um caso particular no momento presente ou temáticas que se repetem. Consequentemente, as reportagens do *ND Mais* e do portal *Catarinas* serão analisadas na sequência segundo as premissas e protocolos do mencionado referencial metodológico.

4.1 O CASO MARIANA FERRER

Em 15 de dezembro de 2018, Mariana Ferrer participava de um evento promocional no *Café de la Musique, beach club* de Florianópolis. À época, ela trabalhava como embaixadora do local, promovendo-o em suas redes sociais. Naquela instância ela foi, segundo sua denúncia feita no dia seguinte, 16 de dezembro, drogada por alguém e estuprada pelo empresário André Camargo Aranha. Após cinco meses de espera para conclusão do inquérito pela Polícia Civil, Mariana levou seu caso às redes sociais, no dia 20 de maio de 2019, o que proporcionou visibilidade à vítima e a seus relatos. Ainda em maio, um exame pericial detectou verossimilhanças entre os materiais genéticos confrontados, e o indiciado veio a Florianópolis prestar depoimento. Em julho do mesmo ano, o inquérito foi concluído e, em setembro, o réu foi absolvido pelo crime de estupro de vulnerável, em primeira instância, pelo então juiz criminal Rudson Marcos.

A acusação de estupro de vulnerável deveu-se aos relatos de Mariana sobre ter sido dopada e, por causa disso, não ter tido condições de consentir ou não à relação sexual. O juiz da causa, contudo, indicou "erro de tipo" no processo, afirmando que o réu não estava ciente da vulnerabilidade da vítima, bem como não teria dado origem a tal circunstância, ou seja, não teria havido a "intenção" de estuprá-la. Como não existe, no caso deste crime, a modalidade culposa, onde o réu pode ser punido mesmo sem apresentar premeditação ou intenção do ato criminoso, André Camargo Aranha foi absolvido. Na mídia, essa decisão judicial gerou grande polêmica a partir da cobertura realizada pelo jornal *The Intercept*¹², que cunhou o termo "estupro culposo" em sua notícia para se referir à absolvição do réu, tendo o

¹² Disponível em < https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/ Acesso em: 25 set. 2021.

portal *Catarinas* referido-se ao julgamento do caso como sendo "o Tribunal de Inquisição de Mari Ferrer". Em 07 de outubro de 2021, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por votação unânime dos desembargadores Ana Lia Carneiro, Ariovaldo da Silva e Paulo Sartorato, confirmou a sentença de primeiro grau, pelos fundamentos já delineados.

De acordo com a redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009, ao art. 213 do Código Penal Brasileiro, configura estupro "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso".

Por meio da referida legislação, institui-se no Código Penal brasileiro o estupro de vulnerável, figura penal tipificada no artigo 217-A, caracterizada por uma relação de poder na qual a vítima se encontra em uma de três situações de vulnerabilidade: é menor de 14 anos, sofre de alienação mental que lhe retira o discernimento ou por qualquer outro motivo, ainda que transitório, não pode oferecer resistência.¹³

Nesse ponto, importa ressaltar que a Lei 12.015/09 resulta de uma longa luta feminista, na medida em que a definição jurídica do que vem a ser o crime de estupro reflete inegavelmente sobre as relações de poder estabelecidas na sociedade patriarcal, onde tradicionalmente o gênero masculino impunha a moral que é norteadora da sexualidade feminina, evidenciada historicamente no discurso jurídico. Não à toa, na redação original da lei penal, de 1940, o Título VI, ora nominado como "Dos crimes contra a dignidade sexual", era intitulado "Dos crimes contra os costumes", sendo permeado por adjetivos conferidos às vítimas, tais como

¹³ Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

^{§ 10} Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

^{§ 2}o Se da conduta resulta morte: Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos **Estupro de vulnerável**

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

^{§ 10} Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no *caput* com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

^{§ 2}o (Vetado)

^{§ 3}o Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

^{§ 4}o Se da conduta resulta morte: Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos

"mulher honesta" ou, ainda, "mulher virgem" para fins de dosimetria da pena do criminoso. Vale dizer que a lei focava mais no comportamento pregresso da vítima (mulher "virgem" e "honesta") do que no crime perpetrado a fim de definir a correlata punição.

Na interpretação desse fenômeno pela antropóloga argentina, Rita Laura Segato (2003), notabilizada por seus escritos sobre a violência contra as mulheres e pelas suas contribuições ao feminismo, o controle sobre os corpos femininos é de fundamental importância para a coesão de um grupo¹⁴, porquanto é "sobre o corpo das mulheres que se inscreve a ordem patriarcal, onde se sustentam o poder masculino e os sistema de status", sendo a violação do corpo feminino a "materialização da dominação, basta olhar na história os registros de estupro de guerra, como prática de ocupação de territórios." (MONTEIRO, 2016, p. 117).

4.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Análise de Cobertura Jornalística (ACJ) de Silva e Maia (2011), baseada na problematização que Louis Quéré faz acerca do lugar da mídia para pensar o acontecimento noticiado (2005), parte do pressuposto de que, além de analisar as narrativas produzidas pelo produto final do jornalismo, também é viável - e conveniente - examiná-lo através das marcas que a produção jornalística deixa nele, encarregando-se de fornecer uma abordagem mais global do processo jornalístico.

O método é inicialmente formulado para analisar textos impressos, essencialmente organizado em três níveis analíticos: 1) marcas de apuração; 2) marcas da composição do produto; 3) aspectos da caracterização contextual, os quais sofrerão alterações nesta pesquisa, uma vez que o *corpus* é composto por textos *online*. Conforme a analogia das autoras:

donde reside uno de los obstáculos más difíciles para la ley moderna en su intento por garantizar la autonomía femenina y la igualdad. La liberalidad de la mujer en el sistema moral tradicional basado en el estatus castra al hombre y provoca la fragilidad del grupo." (SEGATO, 2003, p. 140)

No original: "Es en el cuerpo femenino y en su control por parte de la comunidad que los grupos étnicos inscriben su marca de cohesión. Hay un equilibrio y una proporcionalidad entre la dignidad, la consistencia y la fuerza del grupo y la subordinación femenina. Autoras negras norteamericanas como Bell Hooks y la antes citada Brackette Williams han sido pioneras en la denuncia de esta estructura: la moral del grupo es severamente dependiente de la sujeción de la mujer, y es aquí donde reside uno de los obstáculos más difíciles para la ley moderna en su intento por garantizar la

Cada um deles [níveis] olha para o objeto de estudo a partir de uma lente diferente. O primeiro, mais específico, funciona como uma teleobjetiva: recai exclusivamente sobre a matéria jornalística – tomada de forma isolada –, explorando indícios do método de apuração e da estratégia de cobertura em close-up. O segundo corresponde a uma lente normal, de alcance médio, pois que oferece uma visão um pouco mais aberta do objeto, agora enfocando não só o texto, mas o conjunto amplo do produto, como localização na página, diagramação, foto etc. E o terceiro atua como uma grande angular – não capta detalhes, mas oferece um plano geral do objeto, captando aspectos da dimensão organizacional e do contexto sócio-histórico-cultural em que se insere a produção jornalística (SILVA; MAIA, 2011, p. 26-27).

Ademais, cada camada da análise se divide conforme os elementos que procura analisar. Apresentamos em seguida essas características aqui, já com as devidas modificações para a aplicação da metodologia em textos *online*.

Primeiro nível: marcas de apuração

- 1) Assinatura
- Local (repórter da redação);
- Correspondente;
- Enviado especial;
- Colaborador;
- Agência de notícias;
- Não assinado
- 2) Local da apuração
- Interno (quando não há, no texto, indícios de que o jornalista tenha se deslocado para o local do acontecimento);
- Externo (quando o jornalista faz a apuração in loco)
- 3) Origem da informação
- Informações de primeira mão (obtidas diretamente):
 - Fontes do Poder público
 - Fontes institucionais
 - Fontes cidadãs
 - Fontes especializadas
 - Assessoria de imprensa
 - Fontes não convencionais

- Recursos alternativos
- Informações de segunda mão (obtidas por terceiros):
 - Agências de notícias
 - Outros veículos jornalísticos
 - Publicações científicas
 - Documentos impressos ou eletrônicos
 - Ciberespaço
 - Reedição
 - Republicação.

Segundo nível: marcas da composição do produto

- 4) Gênero jornalístico/formato
- Nota
- Notícia
- Fotonotícia/fotolegenda
- Entrevista
- Reportagem
- Reportagem especial/dossiê
- 5) Localização do texto no veículo
- Editoria
- Categoria
- Caderno
- 6) Recursos visuais
- Gráficos
- Infográficos
- Fotografia
- Vídeos
- Hiperlinks
- Boxes
- Imagem não fotográfica
- Animações, entre outros

Terceiro nível: aspectos do contexto de produção

- 7) Categorização contextual:
- Contexto interno (perfil do veículo jornalístico, público-alvo, etc.)
- Contexto externo (caracterização do tema/acontecimento/assunto e da conjuntura sócio-histórico-cultural envolvente).

4.3 ANÁLISE DA COBERTURA DO CASO DE MARIANA FERRER

Em um primeiro momento foi realizada a escolha dos portais e dos filtros utilizados para coletar o *corpus*. O processo de pesquisa deu-se através de busca nos portais com a palavra chave "Mariana Ferrer", bem como busca no *Google* pelo nome de Mariana Ferrer unido ao nome dos dois veículos.

Nessa fase quantitativa, os conteúdos serão divididos conforme os veículos escolhidos: o *ND Mais - Notícias do Dia*, portal de notícias do grupo ND Mais, por ser um exemplo da mídia tradicional catarinense, e *Catarinas*, por ser um veículo jornalístico com perspectiva de gênero, também catarinense. Ao total, desde a primeira postagem, o veículo *ND Mais* publicou 31 conteúdos sobre o caso de Mariana Ferrer. O portal *Catarinas* fez, também, 31 publicações sobre o caso, completando 62 textos.

O primeiro critério de seleção do *corpus* compreende os textos publicados pelos dois portais de setembro de 2020 e novembro de 2022, uma vez que a primeira publicação feita no portal *Catarinas* acerca do caso de Mariana Ferrer foi ao ar em 09 de setembro de 2020, enquanto no portal *ND Mais* a primeira notícia encontrada sobre o assunto é a de sua denúncia, de 21 de maio de 2019. Assim, pela diferença de período do início da cobertura pelos portais, o recorte inicial para a seleção do *corpus* teve como referência o início da cobertura do portal *Catarinas*.

O critério final de seleção do *corpus* compreende o recorte de gêneros jornalísticos, conforme a metodologia empregada, contemplando sua adaptação para textos *online*. Esse recorte integra todas as notícias, reportagens, reportagens especiais/dossiês e entrevistas - ou seja, excluindo artigos de opinião e vídeo-reportagens - publicados nos dois veículos dentro do período de tempo delimitado nesta pesquisa.

Do total de 62 textos de cada portal do período analisado, os critérios de corte de tempo e de gênero de texto explicitados acima delimitaram 17 textos pelo portal *Catarinas*, e 23 textos publicados pelo portal *ND Mais*, abarcando 40 conteúdos.

Quadro 1 - Corpus total de publicações sobre o caso de Mariana Ferrer

VEÍCULOS	PUBLICAÇÕES	TOTAL
ND MAIS	23	40
CATARINAS	17	40

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

4.3.1 Marcas de apuração

Segundo a metodologia desenvolvida por Silva e Maia (2011), os dois primeiros níveis são a espinha dorsal do protocolo, sendo o primeiro nível, marcas de apuração, o mais específico. Aplicado nesta pesquisa, as marcas de apuração encontradas nos conteúdos analisados dos dois portais revelam que o portal *ND Mais* publicou três matérias locais por repórteres da redação, duas assinadas por correspondentes do portal em Joinville, duas assinadas por jornalistas colaboradoras, uma notícia provinda da agência de notícias Agência Brasil, e 15 publicadas sob o perfil da Redação ND. O portal *Catarinas*, por sua vez, publicou nove conteúdos por repórteres da redação, um por colaboradora, e sete sob o perfil Portal Catarinas.

Quadro 2 - Marcas de apuração dos conteúdos (assinatura)

Marcas de Apuração: Assinatura			
	ND MAIS	CATARINAS	
LOCAL	3	9	
CORRESPONDENTE	2	0	
COLABORADOR	2	1	

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS	1	0
NÃO ASSINADO	15	7
TOTAL	23	17

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

Em seguida, em relação ao local de apuração, o contexto geral dos textos analisados aponta que, no caso do portal *ND Mais*, são duas as indicações de que o repórter se deslocou até o local do fato. Uma delas se encontra na notícia do dia 05 de novembro de 2020, que cobria os protestos em frente ao Supremo Tribunal Federal após a divulgação do vídeo da audiência de Mariana Ferrer, onde é humilhada pelo advogado de defesa (vale destacar, porém, que esta notícia foi veiculada no portal *ND Mais*, mas não foi produzida pela redação do portal, e sim por Anita Saito, do Metrópoles, e Estadão Conteúdo, Florianópolis). A outra é a entrevista com o advogado de defesa de André Camargo Aranha, Gastão da Rosa Filho, que sugere que o repórter tenha se encontrado com o entrevistado para conduzir a entrevista, veiculada no portal *ND Mais*, no dia 30 de abril de 2021.

No caso do portal *Catarinas*, os vestígios de que houve deslocamento da repórter para o local do acontecimento se encontram nas três notícias sobre as manifestações em Florianópolis pedindo por justiça por Mariana Ferrer, nos dias 15 de setembro de 2020, 03 de novembro de 2020, e 05 de novembro de 2020, e uma entrevista em que se presume que a entrevistada e a entrevistadora encontraram-se pessoalmente, publicada no dia 10 de setembro de 2020¹⁵.

Quadro 3 - Marcas de apuração dos conteúdos (local da apuração)

Marcas de Apuração: Local da apuração			
PORTAIS	INTERNO	EXTERNO	TOTAL
ND MAIS	21	2	23
CATARINAS	13	4	17

Devido ao contexto pandêmico de 2020 no qual o texto foi produzido, é possível que a entrevista tenha sido conduzida de forma não presencial, conforme as orientações de distanciamento e isolamento social.

_

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

A terceira e última camada do primeiro nível analítico da ACJ se preocupa com as origens da informação e fontes consultadas para a apuração e produção de matérias jornalísticas. Os exemplos de informações de primeira mão utilizados pela redação do portal *Catarinas* são fontes do poder público, obtidas por meio de declarações públicas, fontes institucionais ligadas a movimentos sociais, e fontes especializadas como juristas. Os exemplos de informações de segunda mão utilizados pela redação do portal *Catarinas* são informações disponíveis no ciberespaço, obtidas através de outras publicações jornalísticas, e graças a documentos públicos.

Os exemplos de informações de primeira mão utilizados pela redação do portal *ND Mais* são fontes do poder público, obtidas por meio de declarações públicas, nomeada e principalmente o Ministério Público de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, fontes documentais obtidas com exclusividade pelo jornal, como o acesso ao processo de Mariana Ferrer, e assessorias de imprensa. Os exemplos de informações de segunda mão utilizados pela redação do portal *ND Mais* são uma republicação de texto de agência de notícias, informações obtidas na conta de *Twitter* do ministro Gilmar Mendes e no ciberespaço de forma geral.

Quadro 4 - Marcas de apuração dos conteúdos (fontes)

Marca	Marcas de Apuração: Origens da informação			
PORTAIS	INFORMAÇÕES DE PRIMEIRA MÃO	INFORMAÇÕES DE SEGUNDA MÃO	TOTAL	
ND MAIS	17	6	23	
CATARINAS	14	3	17	

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

4.3.2 Marcas de composição do produto

Conforme salientado anteriormente, o protocolo metodológico da ACJ sofreu alterações para ser adaptado ao jornalismo *online*. Portanto, no que tange aos textos produzidos pelos dois portais analisados, identificou-se que os gêneros jornalísticos predominantes são notícias, notas e reportagens. No total, o portal *ND Mais* publicou seis notas, 16 notícias e uma entrevista. O portal *Catarinas* veiculou uma nota, nove notícias, uma entrevista, quatro reportagens e duas reportagens especiais.

Quadro 5 - Marcas de composição do produto (gênero jornalístico)

Marcas de Composição: Gênero jornalístico			
	ND MAIS	CATARINAS	
NOTA	6	1	
NOTÍCIA	16	9	
FOTO NOTÍCIA	0	0	
ENTREVISTA	1	1	
REPORTAGEM	0	4	
REPORTAGEM ESPECIAL	0	2	
TOTAL	23	17	

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

Em seguida, foi analisado o local dos conteúdos dentro de seus respectivos portais.

Quadro 6 - Marcas de composição do produto (local do texto)

Marcas de Composição: Localização do texto no veículo			
PORTAIS	EDITORIA	CATEGORIA	CADERNO
ND MAIS	Justiça Segurança Cidadania Política	-	Polícia Poder
		Destaque da	

CATARINAS	_	Semana Agenda Movimentos Sociais Jornalismo Direitos Violências Reportagem Entrevista #16diasdeativismo	-
-----------	---	---	---

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

Por último, foram catalogados os recursos multimídia presentes nos textos analisados. Percebe-se que quase todos se utilizam de foto e hiperlinks; ademais, exemplos de imagens não-fotográficas utilizadas pela redação do *ND Mais*, são um panfleto do ato realizado em protesto ao tratamento de Mariana Ferrer durante sua audição após esta ter se tornado pública, notas oficiais escaneadas do TJSC e do MPSC, e *tweets* (capturas de tela).

No portal *Catarinas*, as imagens não-fotográficas utilizadas são um panfleto do ato realizado em protesto ao tratamento de Mariana Ferrer durante sua audição após esta ter se tornado pública, artes de capa, notas oficiais escaneadas do TJSC e do MPSC, *tweets* (capturas de tela), e uma linha do tempo do caso de Mariana, este encontrado em texto publicado em 10 de setembro de 2020. O gráfico utilizado mostrava os casos de estupro por tipo de registro e ano no Distrito Federal, em matéria publicada em 04 de março de 2021.

Quadro 7 - Marcas de composição do produto (recursos visuais)

Marcas de Composição: Recursos visuais			
	ND MAIS	CATARINAS	
GRÁFICOS	0	1	
INFOGRÁFICOS	0	0	
FOTO	23	16	
VÍDEO	2	2	
HIPERLINKS	19	17	
BOXES	0	0	
IMAGEM NÃO	5	6	

FOTOGRÁFICA		
ANIMAÇÕES, ETC	0	0
TOTAL	49	42

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

4.3.3 Aspectos do contexto de produção

O terceiro e último nível do protocolo metodológico da ACJ se debruça sobre os contextos nos quais o conteúdo analisado foi produzido, abordando tanto o contexto interno das redações dos respectivos portais, como o contexto externo do tema da cobertura e da conjuntura sócio-histórico-cultural na qual está inserido.

O *ND Mais* é o portal de notícias *online* do Grupo ND, conglomerado de mídia catarinense com sede em Florianópolis, criado em 2019 a partir da cisão das empresas de Santa Catarina do Grupo RIC. O grupo possui, também, jornal impresso Notícias do Dia, com circulação estadual, a rede televisiva subsidiária NDTV, com seis emissoras que cobrem todo o estado (NDTV Florianópolis, NDTV Blumenau, NDTV Chapecó, NDTV Itajaí, NDTV Criciúma, NDTV Joinville), e as rádios ND Rádio e NDFM Joinville.

O *ND Mais* é composto por cinco diretores, todos homens, 11 editores, sendo três homens e oito mulheres, 21 repórteres, sendo nove mulheres e 13 homens, um gerente de mídias digitais, e uma coordenadora de mídias digitais. Não possui linha editorial expressa, mas afirma, em editoriais publicados, que "o jornal tem o poder de influenciar e motivar a sociedade", e que sua linha é pautada na "defesa da verdade, do estado de direito, da cidadania, dos valores familiares e da democracia¹⁶".

[O jornal] tem a missão de ajudar o leitor a entender e refletir sobre o cotidiano. A abordagem de assuntos, muitas vezes polêmicos, com posicionamentos corajosos, ajudaram o ND a construir a sua imagem de credibilidade. Dezenas de editoriais já publicados mostram este posicionamento (ND MAIS, 2022, documento não paginado)

O *Portal Catarinas* é um veículo jornalístico *online* independente. Foi constituído em 2016 com sede em Florianópolis como uma organização sem fins

-

¹⁶ A serviço do cidadão Disponível em < https://ndmais.com.br/opiniao/editorial/a-servico-do-cidadao/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

lucrativos, lançado após 45 dias de campanha de financiamento coletivo em julho do mesmo ano. Conta com um conselho editorial composto por 11 mulheres de diversos campos de atuação, uma presidenta e gestora administrativa, uma diretora executiva, uma coordenadora de projetos, uma editora de conteúdo e estratégias digitais, uma editora, e quatro repórteres.

O *Portal Catarinas* expõe, em sua linha editorial, que seu jornalismo é de causa com atuação feminista e alicercado no direcionamento das lutas antirracista, transafirmativa, anticapacitista e anticapitalista¹⁷.

Reportamos e interpretamos os fatos de maneira crítica, por meio da lente do feminismo interseccional que reconhece o entrecruzamento das camadas de opressão que estruturam as dinâmicas de poder na sociedade: raça, classe social, gênero, sexualidade e etnia. Compreendemos que o jornalismo provoca impactos fundamentais no acesso a direitos, e principalmente produz conhecimento para promover rupturas no âmbito da cultura, que é onde se cristalizam as relações de gênero, raça, sexualidade, sendo construídas, mas também tensionadas constantemente (VILVERT, 2022, documento não paginado)

A cobertura do caso Mariana Ferrer analisada neste trabalho se estende do dia 09 de setembro de 2020 ao dia 05 de abril de 2022. De 23 textos ao total, o portal *ND Mais* publicou três conteúdos em setembro de 2020, oito em novembro de 2020, um em dezembro de 2020, um em março de 2021, um em abril de 2021, seis em outubro de 2021, dois em novembro de 2021, e um em abril de 2022.

Quadro 8 - Publicações por mês no período analisado (ND Mais)

Publicações por mês - ND Mais			
	2020	2021	2022
JAN	0	0	0
FEV	0	0	0
MAR	0	1	1
ABR	0	0	0
JUN	0	0	0
JUL	0	0	0

¹⁷ Linha editorial Disponível em < https://catarinas.info/linha-editorial/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

_

AGO	0	0	0
SET	3	0	0
OUT	0	6	0
NOV	8	2	0
DEZ	1	0	0

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

Já o portal *Catarinas* publicou, de um total de 17 textos, cinco em setembro de 2020, seis em novembro de 2020, dois em dezembro de 2020, um em janeiro de 2021, um em março de 2021, dois em outubro de 2021, e nenhum em 2022.

Quadro 9 - Publicações por mês no período analisado (*Catarinas*)

Publicações por mês - Catarinas					
	2020	2021	2022		
JAN	0	1	0		
FEV	0	0	0		
MAR	0	1	0		
ABR	0	0	0		
JUN	0	0	0		
JUL	0	0	0		
AGO	0	0	0		
SET	5	0	0		
OUT	0	2	0		
NOV	6	0	0		
DEZ	2	0	0		

FONTE: Elaborado pela autora, conforme os dados da pesquisa

A partir desses dados, observa-se que o mês com mais conteúdos publicados foi novembro de 2020 em ambos os portais, totalizando 14 textos no total, seguido de outubro de 2021 e setembro de 2020, ambos totalizando oito textos, e por último dezembro de 2020, totalizando três textos.

O caso de modo geral esteve envolto em um contexto de grande clamor popular, destacadamente devido a duas instâncias que geraram revolta: a absolvição do réu André de Camargo Aranha, decisão atingida ao fim do seu julgamento em setembro de 2020, e a atuação do seu advogado, Gastão da Rosa Filho, para com Mariana durante a audiência, primeiro noticiado pelo jornal *The Intercept* em novembro de 2020, ocasião na qual cunharam a expressão "estupro culposo". Esses desdobramentos causam repercussão na mídia, sendo o contexto para a maior parte dos conteúdos analisados nesta pesquisa, como demonstrado anteriormente. Abaixo, as imagens das Figuras 1 e 2 ilustram a visibilidade do caso neste período.

Figura 1: Captura de tela de notícia sobre a repercussão do caso Mariana Ferrer no *ND Mais*, em novembro de 2020



Fonte: EVARINI (2022, documento não paginado)

Figura 2: Captura de tela de notícia sobre a repercussão do caso Mariana Ferrer no *Portal Catarinas*, em novembro de 2020



Fonte: Catarinas (2022, documento não paginado)

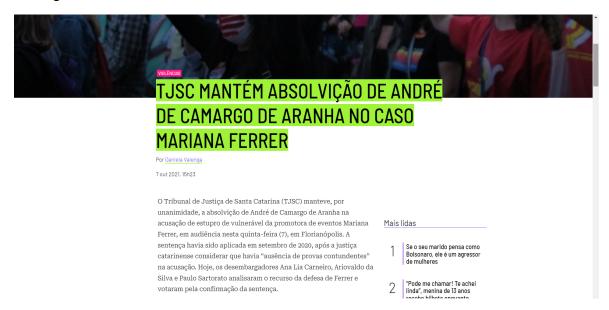
Em outubro de 2021, após Mariana recorrer da decisão judicial, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina manteve, por unanimidade, a sentença de 1ª instância que inocentou o acusado, voltando a suscitar indignação popular e a aparecer nos jornais, conforme se pode visualizar nas Figuras 3 e 4, abaixo:

Figura 3: Captura de tela de notícia sobre a confirmação da absolvição de André de Camargo Aranha no *ND Mais*, em outubro de 2021.



Fonte: ND Mais (2022, documento não paginado)

Figura 4: Captura de tela de notícia sobre a confirmação da absolvição de André de Camargo Aranha no *Portal Catarinas*, em outubro de 2021.



Fonte: VALENGA (2022, documento não paginado)

4.4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Buscando analisar a cobertura jornalística da mídia tradicional catarinense e da mídia com perspectiva de gênero catarinense com relação ao caso Mariana Ferrer, foi possível observar, utilizando a metodologia de Análise de Cobertura Jornalística, como os dois veículos estruturaram a cobertura desse acontecimento e dos seus desdobramentos.

De acordo com a cultura profissional do jornalismo, os portais analisados nesta pesquisa são pautados por, dentre outros princípios mútuos ou próprios da linha editorial, valores-notícia e interesse público. Portanto, a cobertura jornalística realizada por ambos foi delineada de forma semelhante no que tange aos desdobramentos do caso de Mariana, publicando o maior volume de textos nos mesmos meses. A reação das redes sociais a essas repercussões também pautou um número significativo das publicações, principalmente no portal *ND Mais*, legitimando a escolha por veículos jornalísticos *online* nesta pesquisa.

Ambos os veículos demonstram uma preocupação em contextualizar suas coberturas. Uma das principais características da cobertura do jornalismo com

perspectiva de gênero no caso analisado se dá nesse sentido, notadamente em textos sobre a indignação popular frente ao tratamento de Mariana pelo advogado de defesa, Gastão da Rosa Filho, em audiência. O portal *Catarinas* denuncia durante toda a sua cobertura do caso a humilhação que Mariana sofreu durante a audiência, exemplificado em trechos como "[o vídeo] em que o advogado de defesa, Cláudio Gastão da Rosa Filho, humilha a jovem durante audiência on-line [...]"18, "[...] o advogado do réu, Gastão da Rosa Filho, faz falas ofensivas sobre a conduta da vítima de modo a desacreditar a sua versão dos fatos [...]"19, e ainda:

[...] a influencer Mariana Ferrer, é humilhada e vulgarizada pelo advogado de defesa Cláudio Gastão da Rosa Filho – que apresenta fotos de Mariana, faz julgamentos desrespeitosos classificando as imagens como "ginecológicas" e afirmando que "jamais teria uma filha do nível dela" (FONSECA, 2022, documento não paginado).

O portal *ND Mais* opta por contextualizar a notoriedade do caso e a revolta de diversas pessoas para com o tratamento de Mariana pelo advogado de defesa com respaldo em respostas nas redes sociais, como *tweets*, e repúdios públicos de figuras como a bancada feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina²⁰ e do Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes²¹, retendo uma isenção que se faz presente durante a cobertura pelo veículo.

A única vez em que o portal *ND Mais* independentemente afirma que Mariana foi ridicularizada durante a audiência é em breve nota²² sobre a aprovação do Projeto de Lei Mariana Ferrer, desconsiderando a publicação da notícia produzida por agência de notícias Agência Brasil, cuja linguagem ("alvo de ofensas e humilhações por parte do advogado do acusado durante audiência judicial"²³)

"Não existe estupro culposo": o levante feminista em Florianópolis por Mariana Ferrer Disponível em https://catarinas.info/nao-existe-estupro-culposo-o-levante-feminista-em-florianpolis-por-mariana-ferrer Acesso em 30 de novembro de 2022.

_

¹⁸ Ato #JustiçaPorMariFerrer nesta quarta-feira (4), em Florianópolis Disponível em https://catarinas.info/ato-justicapormariferrer-nesta-quarta-feira-4-em-florianopolis/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

Deputadas repudiam conduta de advogado com Mariana Ferrer Disponível em https://ndmais.com.br/justica/deputadas-repudiam-conduta-de-advogado-com-mariana-ferrer/ Acesso em 30 de novembro de 2022.

²¹ Caso Mariana Ferrer: julgamento ganha repercussão nacional Disponível em https://ndmais.com.br/justica/caso-mariana-ferrer-ministro-gilmar-mendes-repudia-julgamento-publicamente/ Acesso em 30 de novembro de 2022.

²² Congresso aprova "Projeto de Lei Mari Ferrer" Disponível em https://ndmais.com.br/politica/congresso-aprova-projeto-de-lei-mari-ferrer/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

demonstra um posicionamento em relação ao tratamento de Mariana na audiência, pauta da notícia. A posição "neutra" do portal *ND Mais* também fica bem ilustrada quando o veículo utiliza o adjetivo "polêmicos"²⁴ em chamada para notícia sobre os trechos da audiência de Mariana que foram divulgados.

De maneira geral, percebe-se uma imparcialidade do portal *ND Mais* em relação ao tratamento de Mariana em sua audiência, inclusive quando o veículo traz fontes oficiais que denunciam o tratamento hostil do advogado de defesa do acusado. Percebe-se, ainda, que a maioria dos textos trazem informações de primeira mão, utilizando-se de fontes pertinentes ao caso, ainda no sentido de contextualizar as notícias. A partir da análise realizada, constata-se que o portal *ND Mais* tem preferência por veicular fontes oficiais em sua cobertura, como celebridades, em sua maioria mulheres, quando não figuras políticas masculinas, bem como documentos oficiais acerca do caso noticiado.

A crítica de Jessica Gustafson Costa sobre objetividade descorporificada, embasados nos conceitos de Donna Haraway e tecidas nesta pesquisa, se mostram relevantes ao examinar os resultados obtidos, especialmente na cobertura do portal *ND Mais*, que se mostrou bastante fiel aos fatos noticiados, mas cuja contextualização carece de assertividade, se apoiando frequentemente em posicionamentos do público e manifestações *online* e presenciais. Como Costa (2018) expõe, a tendência da objetividade jornalística à descorporificação exime o jornalista de suas práticas de visualização do mundo, obtendo respaldo no discurso presente na prática de que o jornalismo não narra os fatos, apenas os revela como são.

Ainda em relação a fontes utilizadas pelos veículos, destaco duas entrevistas que ilustram bem as diferenças entre as coberturas e potencialmente entre as propostas editoriais dos portais.

O portal *ND Mais* publicou, em 30 de abril de 2021, uma entrevista com o advogado de defesa Gastão da Rosa Filho. A redação utiliza novamente adjetivos como "polêmica" para se referir às repercussões da audiência, e escreve que "a vítima chora por *supostamente* estar sendo pressionada por Gastão, que é

Confira os trechos polêmicos da audiência do caso Mariana Ferrer Disponível em
 https://ndmais.com.br/justica/video-assista-a-integra-da-audiencia-polemica-do-caso-mariana-ferrer/ Acesso em 30 de novembro de 2022.

vitima-durante-julgamento/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

contundente na defesa do seu cliente, André Aranha, acusado pelo estupro"²⁵ (grifo da autora).

Apesar de algumas perguntas da entrevista serem mais incisivas, como "Na audiência o senhor tenta desqualificar a vítima em razão de fotos sensuais que ela tinha publicado. Não foi um pouco apelativo?", ainda é possível verificar a posição de pretensa neutralidade da redação do portal em relação ao fato. A resposta do advogado à pergunta é:

Basta assistir a audiência na íntegra para ver que não foi isso que aconteceu. Mostro as fotos sensuais extraídas do Instagram dela, e questiono porque ela as apagou. Mariana acusou de forma leviana a defesa de ter manipulado as fotos apresentadas. Mas todas as fotos apresentadas foram extraídas das redes sociais dela. Obviamente, jamais tive intenção de fazer apologia à "cultura do estupro". Toda mulher merece ser respeitada, independentemente de suas escolhas e roupas. Repito, as perguntas tinham um foco: saber o porquê ela teria apagado as fotos assim que iniciou o processo e os fatos vieram à tona. Digo com todas as letras que as fotos não têm nada demais. Ela claramente tenta criar uma personagem recatada após o início do processo. É isso que eu busco desconstruir perante o juízo. (ND MAIS, 2021, documento não paginado).

Ressalto, ainda nesta entrevista, o parágrafo que apresenta o entrevistado:

Com quase 30 anos de atuação marcada pelo sucesso profissional, o advogado criminalista Cláudio Gastão da Rosa Filho, que nasceu e atua e [sic] Florianópolis, ficou conhecido nacionalmente não pelas centenas de casos solucionados ao longo da carreira, mas por um pequeno vídeo editado da audiência da influencer Mariana Ferrer, que teria sido estuprada num beach clube da Capital. (ND MAIS, 2021, documento não paginado).

Neste trecho a posição do portal parece bastante assertiva, chegando a afirmar que o vídeo da audiência foi editado.

Apresento em seguida uma entrevista realizada pelo portal *Catarinas*, sem deixar de destacar que a proposta deste veículo é fazer jornalismo de gênero, portanto, sua proposta difere de linhas editoriais do jornalismo tradicional e hegemônico. A entrevista, publicada em 25 de novembro de 2020²⁶, traz Schirlei Alves como entrevistada, jornalista autora da reportagem do veículo *The Intercept*

_

²⁵ Advogado acusado de humilhar Mariana Ferrer fala pela primeira vez sobre a polêmica Disponível em https://ndmais.com.br/justica/advogado-acusado-de-humilhar-mariana-ferrer-fala-pela-primeira-vez-sobre-a-polemica/ Acesso em 06 de dezembro de 2022.

²⁶ Caso Mari Ferrer e "estupro culposo": Schirlei Alves fala sobre ataques após reportagem Disponível em https://catarinas.info/caso-mari-ferrer-e-estupro-culposo-schirlei-alves-fala-sobre-ataques-apos-reportagem/ Acesso em 07 de dezembro de 2022.

sobre o caso de Mariana Ferrer, que primeiro introduziu o termo "estupro culposo" para se referir à decisão judicial do julgamento.

Trago esses exemplos por veicular duas pessoas cujos ofícios foram marcados pelo caso de Mariana, como apontam as entrevistas. Ambos também sofreram ameaças e assédio *online* pela forma como se conduziram. É relevante mencionar que, conforme conta na entrevista, Schirlei era editora do *ND Mais* na época quando primeiro ouviu falar sobre o caso de Mariana. Após a publicação de sua reportagem no *The Intercept*, foi demitida do seu cargo no *ND Mais* sob o argumento de que seu salário não estava dentro da revisão de cargos que estava ocorrendo na empresa - quando questionou se isso tinha relação com seu trabalho, a resposta foi não.

Quando questionada acerca de sua decisão de publicar o vídeo da audiência de Mariana, Schirlei responde:

Havia um debate que precisava ser feito a partir daquelas imagens. Está correto ou não? Pode o advogado agir daquela forma? Qual o limite? Existe limite? Como os operadores do direito presentes em uma audiência devem se portar e em que medida deve ocorrer alguma interferência? Acredito que essas perguntas estão sendo respondidas agora pelos próprios profissionais e especialistas da área. Em dois debates que acompanhei, os especialistas (juízes, promotores e defensores públicos) enfatizaram que é urgente a necessidade de implementação de uma disciplina de gênero nos cursos de direito, por exemplo, e a capacitação dos profissionais que atuam com o tema, pois esse é um problema estrutural que envolve várias questões sociais que precisam ser levadas em consideração.

Cabe aqui uma contestação sobre quais sentidos e interpretações essas escolhas refletem. Saliento a decisão de quem entrevistar e veicular em suas pautas, o vocabulário utilizado para redigir essas matérias, e a relevância dos entrevistados e das informações trazidas como um todo para o fato maior que envolve a pertinência de entrevistar estas pessoas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O papel da mídia no caso de Mariana Ferrer foi de inegável importância. Sua situação recebeu atenção e apoio nacional, com milhares de brasileiros lendo as notícias do desdobramento de seu julgamento. Entendendo o jornalismo como uma forma de conhecimento e a violência contra a mulher um fenômeno complexo no qual a situação de Mariana está circunscrita, esse trabalho pretendeu analisar as coberturas de seu caso por um veículo da imprensa tradicional catarinense e por um veículo jornalístico com perspectiva de gênero do estado de Santa Catarina.

Para abordar a cobertura deste caso em específico, foi primeiro necessário traçar um referencial teórico em torno do conceito de gênero e da violência contra a mulher, que, embora difícil devido à pluralidade de fontes e perspectivas, se mostrou um passo importante para o aprofundamento das discussões sobre gênero em jornalismo. Igualmente, compreender o jornalismo como uma forma de conhecimento, bem como a lógica do jornalismo e a noção de objetividade jornalística ofereceu bases importantes para examinar os veículos selecionados mais eficientemente.

O método da Análise de Cobertura Jornalística, elaborado por Silva e Maia (2011) foi produtivo para responder aos objetivos da pesquisa. Os procedimentos através dos quais a proposta metodológica aborda o fazer jornalístico de forma mais totalizante dialogou adequadamente com um dos objetivos deste trabalho, de analisar como a mídia aborda acontecimentos pertencentes a panoramas mais complexos e maiores do que apenas o momento do qual se fala. A metodologia, por ser originalmente pensada para textos impressos, precisou ser adaptada; não obstante, foi considerada e comprovada pertinente para os objetivos deste trabalho.

É possível afirmar que a cobertura jornalística do caso de Mariana Ferrer, em sua instância mais imediata, trouxe visibilidade para sua situação e para mulheres em situações semelhantes, bem como incitou diálogos acerca da violência sexual, dos procedimentos legais que envolveram seu caso, e do próprio papel da mídia na sociedade. Destaco também a criação da Lei Mariana Ferrer²⁷ que, apesar de ser

²⁷ BRASIL, LEI MARIANA FERRER. Lei Nº 14.245, de 22 de novembro de 2021. Essa lei coíbe a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e estabelece causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo, sujeita ao acréscimo de um terço em casos de crimes sexuais.

uma conquista de todos, em específico a vítimas de crimes sexuais, a partir da luta de Mariana por justiça, certamente foi conquistada também graças à diligente cobertura que os desdobramentos de seu caso receberam, como um possível reflexo do capital simbólico da credibilidade do jornalismo e da importância deste.

Ressalto o papel das redes sociais no caso de Mariana Ferrer. Ao longo da cobertura, foi possível perceber a frequência com a qual os veículos analisados buscaram fontes e contextualização em postagens em plataformas como o *Twitter*, além da importância significativa que as plataformas sociais de Mariana tiveram em sua busca por justiça, nomeadamente quando expõe seu caso ao *Instagram*, após cinco meses desde o registro do seu boletim de ocorrência. Examinar a atuação e a legitimação que se encontrou em fontes provindas de redes sociais - especificamente opinativas na cobertura feita por portais *online* do caso de Mariana - pode vir a ser uma contribuição importante para os estudos acerca do jornalismo *online*, tanto tradicional como com perspectiva de gênero.

Espera-se que esse trabalho tenha contribuído tanto para os estudos de gênero no jornalismo, comprovadamente ainda tímidos, mas emergentes (MARTINEZ; LAGO; LAGO, 2016), como também à metodologia aqui empregada, entendendo que há, igualmente, uma necessidade de métodos de análise do jornalismo elaborados dentro do próprio campo.

Devido a limitações de tempo, de escopo e da própria delimitação do *corpus*, por se tratar de um Trabalho de Conclusão de Curso, essa pesquisa contém diversos pontos que podem ser mais examinados por colegas futuramente, do mesmo modo que publicações anteriores realizadas por outras jornalistas contribuíram a este trabalho.

Dentre essas possibilidades, cito a exploração da notoriedade do caso de Mariana Ferrer através de uma lente da interseccionalidade²⁸, contemplando os locais de privilégio que ambos, a vítima e o acusado, ocupam na sociedade. Quando Mariana trouxe sua denúncia ao *Instagram*, já dispunha de um número significativo de seguidores na plataforma, o que reforçou suas reivindicações por justiça. Seu caso desafia o imaginário social coletivo acerca do estupro, de estupradores e de vítimas, cabendo mais discussões sobre como a mídia representa as partes

_

Recomenda-se os estudos de Kimberlé Crenshaw sobre o feminismo interseccional (*Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas*, de 1993) e de Lélia Gonzalez, fundadora do *Nzinga Informativo* (1985 - 1989), importante exemplo da imprensa feminista negra brasileira, sobre o qual pouco se conhece.

envolvidas e quem tem a oportunidade de ser ouvido nessas instâncias. A situação de Mariana foge da realidade da maioria das mulheres brasileiras, que são estupradas a cada 10 minutos no país²⁹, que têm medo de denunciar seus agressores e de reviver seu trauma em audiências e julgamentos, e que raramente possuem tamanho apoio e espaço no debate público.

_

²⁹ Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública publicados em 2021. Disponível em https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf Acesso em 07 de dezembro de 2022.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, ago. 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: fatos e mitos. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: A experiência vivida. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BEM, Sandra. Gender schema theory: A cognitive account of sex typing. **Psychological Review**, 1981, 88(4), 354–364. Acesso em: https://doi.org/10.1037/0033-295X.88.4.354. Acesso em: 01 nov. 2022.

BRASIL. Código Penal. Lei nº 12.015, 07 de agosto de 2009.

BRASIL. LEI MARIA DA PENHA. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Lei nº. Nº 13.104, de 9 de março de 2015.

BRASIL. LEI MARIANA FERRER. Lei Nº 14.245, de 22 de novembro de 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CATARINAS. Caso Mariana Ferrer: julgamento ganha repercussão nacional. **Catarinas**, Florianópolis, 03 de novembro de 2020. Disponível em https://catarinas.info/ato-justicapormariferrer-nesta-quarta-feira-4-em-florianopolis/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

CATARINAS. TJSC mantém absolvição de André de Camargo de Aranha no caso Mariana Ferrer. **Catarinas**, Florianópolis, 07 de outubro 2021. Disponível em https://catarinas.info/tjsc-mantem-absolvicao-de-andre-de-camargo-de-aranha-no-c aso-mariana-ferrer/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

COSTA, Jessica Gustafson. **Jornalismo feminista**: estudo de caso sobre a construção da perspectiva de gênero no jornalismo. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2018. Disponível em https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193588. Acesso em: 11 nov. 2022.

DAHLEH, Simone; ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Jornalismo e feminismo: do que tratam as teses e dissertações em Comunicação do período de 2001 a 2018? **ÂNCORA: Revista Latino-americana de Jornalismo**, v. 6, n. 2, p. 69-87, jul./dez. 2019.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do estado. Trad. Leandro Konder. I2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1991.

EVARINI, Drika. Caso Mariana Ferrer: julgamento ganha repercussão nacional. **ND Mais**, Florianópolis, 03 de novembro 2020. Disponível em https://ndmais.com.br/justica/caso-mariana-ferrer-ministro-gilmar-mendes-repudia-julgamento-publicamente/ Acesso em 30 de novembro de 2022.

FELDMANN, Anna Flávia. **Feminismo em pauta:** um estudo sobre mulheres e jornalismo alternativo. Tese (Doutorado). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018, 151 f.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patricia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de "problemas de gênero". **DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, Araraquara: Unesp, v. 19, n. 1, p. 51-61, jan/jun. 2017. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/10819. Acesso em: 30 nov. 2022.

FONSECA, Inara. Câmara torna crime violência institucional em resposta ao caso Mariana Ferrer. **Catarinas**, Florianópolis, 11 de dezembro de 2020. Disponível em: https://catarinas.info/camara-torna-crime-violencia-institucional-em-resposta-ao-cas o-mariana-ferrer/>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide:** para uma Teoria Marxista do Jornalismo. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis. 1987. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/75390. Acesso em: 11 nov. 2022.

LAGO, Cláudia; LAGO, Mara; MARTINEZ, Monica. Estudos de gênero na pesquisa em jornalismo no Brasil: uma tênue relação. **Revista Famecos**, Porto Alegre: PUC-RS, v. 23, n. 2, mai./jun./jul./ago. 2016.

LIPOVETSKY, Gilles. **A sociedade pós-moralista:** o crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos. Trad.: Armando Braio Ara. São Paulo: Manole, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, v, 19, n.2, Campinas: Unicamp, 2008

MACHADO, Viviane Ramos. **O** jornalismo como palco de discursivas: o movimento feminista no Jornal A Gazeta do Espírito Santo (1986-2016). Dissertação (Mestrado em Comunicação e Territorialidades). Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Artes, 2018. 145 f.

MEDINA, Cremilda. **Ciência e jornalismo**: da herança positivista ao diálogo dos afetos. São Paulo: Summus, 2008.

MONTEIRO, Lieli Karine Vieira Loures Malard. **Estupro na imprensa**: o processo de trabalho de jornalistas e profissionais de direito na cobertura do caso Roger Abdelmassih pelo jornal "Folha de S.Paulo" (2009-2015), na perspectiva de estudos de jornalismo, da legislação e das práticas do Poder Judiciário e dos estudos feministas. Dissertação (Mestrado) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27153/tde-22092016-142659/. Acesso em: 11 nov. 2022.

ND MAIS. Justiça de SC confirma absolvição de acusado de estuprar Mariana Ferrer. **ND Mais**, Florianópolis, 07 de outubro de 2021. Disponível em https://ndmais.com.br/justica/justica-de-sc-confirma-absolvicao-de-acusado-de-estuprar-mariana-ferrer/ Acesso em 30 de novembro de 2022.

ND MAIS. Vida longa ao ND! Editorial. **ND Mais**, Florianópolis, 14 de agosto de 2020. Disponível em: https://ndmais.com.br/opiniao/editorial/vida-longa-ao-nd/> Acesso em 30 de novembro de 2022.

PALÁCIOS, Marcos. Fazendo jornalismo em redes híbridas: notas para discussão da internet enquanto suporte mediático; in **Lista JnCultural**. Belo Horizonte: PUC Minas. fevereiro de 2003.

SAFFIOTI, Heleith. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas: Unicamp, n. 16, p.115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleith. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**, São Paulo: PUC-SP, v.1, n. 2, p. 59-79, 2001.

SCHANDER, Gabriela. **Por uma perspectiva de gênero no jornalismo**: construção de categorias analíticas e uma análise de conteúdo da Revista AzMina. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2018.

Disponível em https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/229100. Acesso em: 11 nov. 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre: UFRGS, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementales de la violencia - 1ª ed. - Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SILVA, Gislene; MAIA, Flávia Dourado. Análise de cobertura jornalística: um protocolo metodológico.

RuMoRes, [S. I.], v. 5, n. 10, p. 18-36, 2011. Disponível em https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/51250. Acesso em: 01 nov. 2022.

SOUZA SANTOS, Boaventura. **Um discurso sobre as ciências.** 8ª ed. Porto: Editora Afrontamento, 1996.

SPONHOLZ, Liriam. **Jornalismo, conhecimento e objetividade: além do espelho e das construções**: Florianópolis, SC: Insular, 2009.

PARK, Robert. A notícia como forma de conhecimento: um capítulo da sociologia do conhecimento. *In*: STEINBERG, Charles org. **Meios de comunicação de massa**. São Paulo, Cultrix, 1972.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo: Unesp, v.24, n.1, p.77-98.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. *In:* ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo. (Orgs.). **Diferenças, igualdade.** São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009, p. 116-148.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres**: o gênero nos une, a classe nos divide (Cadernos marxistas). São Paulo: Editora Xamã, 2001.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e plurais** – identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

VEIGA DA SILVA, Márcia. **Masculino, o gênero do Jornalismo**: um estudo sobre os modos de produção das notícias. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2010. 250 f.

VILVERT, Cassiane. Linha Editorial. Catarinas. Florianópolis, 2022. Disponível em: https://catarinas.info/linha-editorial/>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

WOODWARD, Kath, WOODWARD, Sophie. Gender studies and interdisciplinarity. **Palgrave Commun** 1, 15018 (2015). Disponível em: https://doi.org/10.1057/palcomms.2015.18. Acesso em: 01 nov. 2022.

ANEXO A - Ficha do TCC

FICHA DO TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - JORNALISMO UFSC					
ANO	2022				
ALUNO	Isadora Gomes de Assis				
TÍTULO	A cobertura jornalística do caso Mariana Ferrer: A imprensa tradicional catarinense e o jornalismo com perspectiva de gênero				
ORIENTADORA	Prof. ^a Dr. ^a Daiane Bertasso				
MÍDIA	Х	Impresso			
		Rádio			
		TV/Vídeo			
		Foto			
		Website			
		Multimídia			
CATEGORIA	Х	Pesquisa Científica			
		Produto Comunicacional			
		Produto Institucional (assessoria de imprensa)			
		Produto Jornalístico (inteiro)	Local da apuração:		
		Reportagem livro reportagem ()	(X) Florianópolis () Brasil () Santa Catarina () Internacional () Região Sul País:		
ÁREAS	Jornalismo; Imprensa tradicional; Jornalismo com perspectiva de gênero.				
RESUMO	Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo geral analisar a cobertura jornalística relacionada ao caso de Mariana Ferrer, que denunciou seu estupro ocorrido em um <i>beach club</i> de Florianópolis no dia 15 de dezembro de 2018, pelo veículo jornalístico <i>ND Mais</i> , um dos principais exemplos da mídia hegemônica de Santa Catarina, e o portal <i>Catarinas</i> , veículo jornalístico com perspectiva de gênero. Pretende-se, também, proporcionar debates acerca de procedimentos jornalísticos e a manifestação destes nos seus produtos finais. Utilizando a metodologia da Análise de Cobertura Jornalística (ACJ), este trabalho identifica e classifica, conforme a metodologia empregada, as características de 40 textos publicados sobre o caso de Mariana e seus desdobramentos nos portais escolhidos. Ademais, examina a abordagem que os veículos analisados exercem para noticiar o tema de violência contra a mulher, explorando os elementos das duas coberturas nos contextos sócio-históricos no qual estão inseridas e nas propostas editoriais de seus respectivos portais.				

ANEXO B - Declaração de autoria e originalidade

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE

Eu, Isadora Gomes de Assis, aluna regularmente matriculada no Curso de Jornalismo da UFSC (JOR/CCE/UFSC), matrícula 17205852, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **A cobertura jornalística do caso Mariana Ferrer**: A imprensa tradicional catarinense e o jornalismo com perspectiva de gênero é de MINHA AUTORIA e NÃO CONTÉM PLÁGIO.

Estou CIENTE de que em casos de trabalhos autorais em que houver suspeita de plágio será atribuída a nota 0,0 (zero) e que, adicionalmente, conforme orientação da Ouvidoria e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), "em caso de suspeita ou verificação de plágio, o professor deverá notificar o Departamento no qual está lotado para as providências cabíveis".

Autorizo a publicação do TCC no Repositório Digital da UFSC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022

______Assinatura